

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 238

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

CASA PRÓPRIA

Conjunto residencial é entregue a 36 famílias em Campo Grande

Ex-moradores das margens dos rios Beberibe e Morno, que viviam em situação precária, foram beneficiados pelas novas moradias, que fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Beberibe.

O governador Paulo Câmara fez questão de, ao lado do prefeito do Recife, Geraldo Julio, inaugurar, na véspera de Natal, (24), o conjunto residencial Deputado Guilherme Uchoa, localizado no bairro de Campo Grande, Zona Norte do Recife. O filho do homenageado, o deputado estadual eleito Guilherme Uchoa Junior, e sua família, acompanharam a solenidade. Foram entregues 36 moradias a famílias que, antes, residiam em situação precária, às margens dos rios Beberibe e Morno. As obras fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Beberibe.

“A ação de hoje é muito importante. O prefeito Geraldo Julio celebra, na véspera de Natal, uma entrega de casas. E não há coisa mais importante do que entregar casa para pessoas que têm o direito a uma habitação digna, de qualidade, bem feita. E tudo isso homenageando o nosso amigo Guilherme Uchoa, que não

se encontra mais conosco, porém, com certeza, deve estar gostando muito do que está vendo. É muita gente feliz passando o Natal de casa nova e podendo melhorar a qualidade de vida, daqui em diante”, afirmou o Governador.

Por sua vez, o prefeito destacou que o novo condomínio fecha o ciclo de unidades habitacionais, entregues em 2018. “Eram famílias que moravam em situação de extrema vulnerabilidade e, agora, passam a viver em um habitacional de qualidade. Além disso, também estamos fazendo uma homenagem importante a Guilherme Uchoa, que foi um grande homem de espírito público. Nos sentimos muito felizes em homenageá-lo”, frisou.

Para Guilherme Uchoa Junior, o nome do conjunto habitacional é uma forma de reconhecimento pelo que o pai fez durante toda a vida pública. “É uma emoção fora do comum porque é a imortalização do meu pai. Então, tenho uma gratidão



PAULO CÂMARA E GERALDO JULIO descerraram a placa inaugural do habitacional, diante dos novos moradores

muito grande a Geraldo Julio e a Paulo Câmara por essa homenagem”, disse.

A dona de casa Jaciara Pinto de Souza, 54 anos, foi a primeira a receber as chaves da casa nova. Ela, que esperava há sete anos pela

moradia, destacou que a emoção foi grande. “Estou muito feliz. Foi o meu presente de Natal, pois sair do aluguel é bom demais”, conta ela, que vai dividir a casa com duas filhas e dois netos.

As casas do habitacional Deputado Guilherme Uchoa são estilo duplex e possuem 47 metros quadrados, com sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço. A estrutura segue um padrão de qualidade, com paredes

externas coloridas e a parte interna toda revestida em gesso, além de cerâmica nas áreas molhadas (banheiro e cozinha). Dentro do condomínio, os moradores ainda contam com uma área verde para plantio de mudas.

Consema vai analisar ICM

O processo de elaboração e validação do Índice de Conservação de Mananciais (ICM), que irá compor o ICMS Socioambiental de Pernambuco, inicialmente em uma experiência-piloto envolvendo municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe, foi concluído e, em 2019, passará à etapa de definição, quando deverá ser apreciado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema). A construção do ICM foi feita a partir de um contrato da CPRH com o Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco. **Página 2**

Sara faz balanço positivo

Grças à performance da produção agrícola, a economia de Pernambuco registrou crescimento de 17,3% no primeiro semestre de 2018, em relação ao mesmo período do ano passado. A notícia positiva e todos os resultados alcançados pelo setor, na atual gestão da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (Sara), foram apresentados na última semana, durante café da manhã de confraternização, oferecido aos servidores da pasta, no auditório do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), no bairro do Bongi. **Página 3**

CERTIFICADO DIGITALMENTE

ICMS SOCIOAMBIENTAL

Índice de Conservação de Mananciais na pauta do Consema

Formatação do novo indicador passa pelo processo de validação e será apreciada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente.

O processo de elaboração e validação do Índice de Conservação de Mananciais (ICM), que irá compor o ICMS Socioambiental de Pernambuco, inicialmente em uma experiência-piloto envolvendo municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe, foi concluído e, em 2019, passará à etapa de definição, quando deverá ser apreciado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema).

A construção do ICM foi feita a partir de um contrato da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) com o Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco (PSHPE da Bacia do Capibaribe), em parte com recursos financiados pelo Banco Mundial (Bird). A ideia é premiar os municípios que desenvolvam ações de proteção e conservação de corpos d'água.

Apresentados na última semana pelo engenheiro e consultor Marcelo Malheiros e pela analista ambiental Adriana Damasceno, em reunião técnica com profissionais da CPRH e de outras instituições da área de recursos hídricos, os critérios que definirão o ICM levam em conta questões relativas à situação das Áreas de Preservação Permanente (APP), os serviços de saneamento ofertados no município, ações de educação ambiental, o uso e ocupação do solo do município e a gestão ambiental municipal.



O ENGENHEIRO e consultor Marcelo Malheiros apresentou, durante reunião, os critérios que definirão o ICM

Esses critérios formatam cinco indicadores no ICM, que, para serem medidos, foi elaborado um Questionário de Diagnóstico Socioambiental, discutido e melhorado ao longo de reuniões técnicas, realizadas com a participação de representantes de vários órgãos/instituições.

Entre esses órgãos, destacam-se a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(Semas), o Serviço Geológico do Brasil (CPRM-PE), a Secretaria Executiva de Recursos Hídricos (SERH/Selag), a Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac), a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe (COBH Capibaribe).

O Índice foi tecnicamente validado a partir da sua aplicação a

um grupo amostral de prefeituras da bacia do rio Capibaribe que, a partir das respostas apresentadas no questionário, foi possível classificá-las com uma pontuação, estabelecendo-se, assim, um ranking. Na prática oficial da aplicação do ICM, as pontuações e o estabelecimento de ranking irão influenciar na distribuição dos recursos do ICMS Socioambiental, no que cabe à temática dos recursos hídricos.

FOTO: DIVULGAÇÃO/CPRH

DEBATE

Fluxo de acidentes por material biológico

A equipe multiprofissional da Unidade de Pronto Atendimento e Atenção Especializada de Petrolina (Upae/Imip) participou, na última semana, de um treinamento sobre Fluxo de Acidentes por Material Biológico, com o Núcleo de Educação Permanente do serviço (NEP) e o Centro de Testagem e Aconselhamento do município (CTA).

Durante o encontro, foram abordadas as principais mudanças neste fluxo e os profissionais receberam capacitação para realizar teste rápido de HIV, sífilis e hepatites B e C. “Antes dessa mudança, se a fonte fosse conhecida e negativa para essas doenças, o profissional não precisava tomar a profilaxia. Hoje, por segurança, todos os profissionais vítimas de acidente de trabalho, com material perfurocortante, devem ser encaminhados para o tratamento”, esclarece a enfermeira-gerente do NEP, Andreska Ferreira.

Outra novidade é que a Upae passará a dispor para os seus profissionais todos os testes rápidos citados. “A gente só fazia o teste de HIV. Agora teremos também de sífilis e hepatite, como também profissionais aptos a realizá-los”, ressalta.

FOTO: DIVULGAÇÃO/SES-PE



UPAE/IMIP sediou treinamento

Regularização dos veículos é discutida na Ilha

FOTO: CLARISSA PAIVA



REPRESENTANTES de vários órgãos participaram da discussão em Noronha

A regularização dos veículos que circulam no Arquipélago de Fernando de Noronha foi pauta de uma reunião, no último dia 21, no Palácio São Miguel, sede da administração da ilha. O encontro aconteceu a pedido do Ministério Público, que pretende não permitir a circulação de carros com estrutura adaptada e que não garantem a segurança dos passageiros.

Participaram da reunião representantes do Detran, Inmetro, Ipem, além do departamento jurídico da Ilha e do Ministério Público. Foram discutidas ideias para padronização dos modelos do veí-

culo que garantam a segurança dos passageiros. Os modelos sugeridos foram Sprinter e micro-ônibus, ambos com tração 4x4 e com adaptação para acessibilidade de deficientes físicos.

A próxima reunião está marcada para o dia 20 de fevereiro. Até lá, o grupo deverá ter definido a viabilidade jurídica para a substituição de veículos que possuem número reduzido de passageiro, em relação ao modelo sugerido, além do ajuste nos valores de transporte na substituição desses veículos.

Sara faz balanço positivo em 2018

Secretário da Agricultura apresentou resultados das ações realizadas pela pasta, em todas as regiões do Estado. Produção agrícola cresceu 17,3% no primeiro semestre do ano passado.

Pernambuco foi destaque na economia, em 2018, graças à agricultura, que registrou crescimento de 17,3% no primeiro semestre, em relação ao mesmo período do ano passado. A notícia positiva e todos os resultados alcançados pelo setor, na atual gestão da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (Sara), foram apresentados na última semana, durante café da manhã de confraternização, oferecido aos seus servidores, no auditório do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), no bairro do Bongi.

Uma das prioridades do Governo Paulo Câmara, a pasta da Agricultura cumpre papel estratégico na execução de ações e projetos para o desenvolvimento de todas as regiões do Estado, por meio de políticas públicas que fazem diferença na vida dos que mais precisam. Com um olhar voltado especialmente para os agricultores familiares: são 275.720 estabelecimentos familiares, responsáveis pela produção de mandioca, feijão, milho, fruticultura e hortifruti, dentre outras culturas, que colocam na mesa da população grande parte dos alimentos consumidos.



WELLINGTON Batista destacou ações importantes, a exemplo do acesso à água e à terra, pelos agricultores

FOTO: EDILSON JÚNIOR/SARA

Uma participação de R\$ 54 bilhões, no Produto Interno Bruto (PIB) do Estado.

Dentre os tópicos apresentadas pelo secretário Wellington Batista, destaque para ações de acesso à água, acesso à terra, assistência técnica, implementos agrícolas, comercialização e geração de renda. Os números são expressivos: de 2015 a 2018, foram quase 50 mil cisternas de 1ª e 2ª águas construídas, 299 barragens, 189 sistemas simplificados de água implantados, 760 poços perfurados, e entregues mais de 12 mil títulos de acesso à terra, dentre outros.

“Fizemos uma prestação de contas de tudo o que foi realizado. Estamos comemorando cada passo e degrau que conseguimos alcançar, com muito trabalho e empenho de todos os gestores e servidores da pasta, e ainda há muito mais a ser feito, em prol dos homens e mulheres do campo”, pontuou o secretário. Outro ponto destacado foi o implemento de políticas públicas, a partir de uma relação de diálogo e escuta atenta da população, dos movimentos sociais, entidades de classes e da sociedade civil organizada.

Desenvolvimento sustentável em foco no Agreste

Cerca de 70 títulos de propriedade foram entregues pelo Governo de Pernambuco, por meio do Instituto de Terras e Reforma Agrária (Iterpe), às famílias de agricultores de Jataúba (Agreste Central), no último dia 20. A ação foi resultado do trabalho do órgão, em parceria com a empresa Renova Energia, com o objetivo de regularizar os imóveis rurais que possuem grande potencial para a geração de energia de fontes limpas e renováveis, de acordo com o projeto do parque eólico, em fase de estudos na área rural do município.

A parceria entre o Iterpe e a empresa foi firmada por meio de Termo de Cooperação Técnica, considerando que o Instituto é responsável por realizar, entre suas atribuições, as atividades de discriminação, legitimação e alienação das terras do

patrimônio público fundiário estadual. E a Renova, empresa de energia renovável, detentora do projeto que executou o georreferenciamento da área, já contabiliza até o momento a medição de mais de 29 mil hectares.

“As famílias do campo que receberam os documentos, devidamente registrados em cartório, vivem em áreas devolutas do Estado e, a partir de agora, terão oportunidade de ampliar o leque de benefícios para melhoria da qualidade de vida”, explicou o presidente do Iterpe, André Negromonte.

AGRICULTORES
de Jataúba
receberam os
títulos de
propriedade
da terra



FOTO: DIVULGAÇÃO/ITERPE

Agricultura familiar reforça merenda escolar

Agricultores do município de Araçoiaba (Região Metropolitana do Recife) passaram a fornecer produtos alimentícios para a merenda escolar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A participação se deu com a assistência técnica prestada pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), que viabilizou o acesso às políticas públicas.

Um bom exemplo de sucesso vem da agricultora Maria Mendes, moradora do Engenho Vinagre, localizado em Araçoiaba. Após participar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), pela segunda vez, ela começou a

produzir broa de milho e bolo de bacia, com produtos oriundos da agricultura familiar, tais como macaxeira, limão, milho e abacaxi. A produção é realizada em sua cozinha, construída e equipada, após o Pronaf, com a colaboração de um grupo de cinco agricultoras que a auxiliam na produção.

“A atividade gera complementação de renda para todos os participantes da produção”, destaca o extensionista do IPA, Dionizio Melo. Nessa ação, o Instituto Agrônomo de Pernambuco conta com a parceria da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura.

PRODUTORAS
agrícolas passaram a
fornecer alimentos
para as escolas



FOTO: DIVULGAÇÃO/IPA

Governo do Estado

Governador: Paulo Henrique Saraiva Câmara

LEI Nº 16.518, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, na importância de R\$ 38.316.918.400,00 (trinta e oito bilhões, trezentos e dezesseis milhões, novecentos e dezoito mil e quatrocentos reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual; e

II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos Orçamentos definidos nos incisos I e II as disposições pertinentes contidas na Lei nº 16.415, de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º O Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, a que se refere o inciso I do art. 1º, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Estadual e de Outras Fontes das Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, estima a receita em R\$ 37.317.453.600,00 (trinta e sete bilhões, trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), e fixa a despesa em igual montante.

Art. 3º A receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que estabelece a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas atualizações, conforme o Sumário da Receita do Estado, constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal, a que se refere o inciso I do art. 1º, apresenta sua composição por funções, segundo as categorias econômicas e fontes de recursos, conforme o Sumário da Despesa do Estado por Funções, discriminadas no Anexo II, e por órgãos, segundo as categorias econômicas e fontes de recursos, conforme o Sumário da Despesa do Estado por Órgãos, definidos no Anexo III, em cumprimento ao que estabelece a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, e suas atualizações.

Parágrafo único. Para o exercício de 2019, a Programação Piloto de Investimento – PPI, instituída pelo Decreto nº 33.714, de 30 de julho de 2009, a que se refere o art. 4º da Lei nº 15.890, de 14 de setembro de 2016, é a constante do demonstrativo de mesmo título, que acompanha o Orçamento Fiscal.

Art. 5º O Orçamento de Investimento das Empresas do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, a que se refere o inciso II do art. 1º, estima a receita em R\$ 999.464.800,00 (novecentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) e fixa a despesa em igual montante.

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas decorrerão da arrecadação de receitas operacionais e não operacionais, bem como da captação de recursos através de aumento do capital social e de realização de empréstimos e convênios de longo prazo, conforme o Sumário das Fontes de Financiamento dos Investimentos das Empresas, constante no Anexo IV.

Art. 7º As aplicações do Orçamento de Investimento das Empresas apresentam a composição por funções, de acordo com o Sumário dos Investimentos das Empresas por Função, descritas no Anexo V, e por entidades, conforme o Sumário dos Investimentos por Empresa, estabelecidas no Anexo VI.

Art. 8º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Para atendimento ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das Receitas do Tesouro e de Outras Fontes, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2019, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita relativamente ao Orçamento Fiscal, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente estimada;

II - realizar operações de crédito da dívida fundada, até o limite de R\$ 1.193.923.800,00 (um bilhão, cento e noventa e três milhões, novecentos e vinte e três mil e oitocentos reais) conforme constante do quadro de receitas do Orçamento Fiscal;

III - dar como garantia das operações de crédito de que tratam os incisos I e II, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a parcela que couber ao Estado, nos exercícios determinados, da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e da cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, deduzidas as vinculações constitucionais de recursos financeiros destinados às áreas de Educação e de Saúde, para autorização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicável;

IV - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender a insuficiências de dotações constantes do Orçamento Fiscal, do Orçamento de Investimento das Empresas e de créditos adicionais, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e os arts. 34 a 39 da Lei nº 16.415, de 2018, por meio de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas de ações;

V - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada para os Fundos, Fundações e Empresas, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, com a finalidade de suprir déficits e cobrir necessidades operacionais dessas entidades, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, por meio de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado, quando financiado por recursos de convênios e operações de crédito não previstos e aqueles celebrados, reativados ou alterados, e não incluídos nas previsões orçamentárias;

VI - abrir créditos suplementares relativos a despesas financiadas por valores de convênios e operações de crédito não previstos, especificamente aqueles celebrados, reativados ou alterados e não incluídos nas previsões orçamentárias, na forma do que dispõem o art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e os arts. 34 a 39 da Lei nº 16.415, de 2018, por meio de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado no inciso IV; e

VII - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, com a finalidade de suprir déficits e cobrir necessidades operacionais dessa entidade, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado, quando financiado por recursos de convênios e operações de crédito não previstos e aqueles celebrados, reativados ou alterados, e não incluídos nas previsões orçamentárias.

Parágrafo único. O limite de realização das operações de crédito da dívida fundada de que trata o inciso II poderá ser ultrapassado no montante que for autorizado por leis específicas de contratação de operações financiadas por esse tipo de receita.

Art. 11. As alterações e inclusões orçamentárias que não modifiquem o valor total da ação registrado na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários, conforme disposto no art. 35 da Lei nº 16.415, de 2018.

§ 1º As modificações orçamentárias de que trata o *caput* abrangem os seguintes níveis:

I - Categorias Econômicas;

II - Grupos de Natureza de Despesa;

III - Modalidades de Aplicação; e

IV - Fontes de Recursos.

§ 2º As modificações orçamentárias de que trata o § 1º serão solicitadas pelas secretarias de Estado e órgãos equivalentes, e autorizadas eletronicamente pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 3º As modificações tratadas neste artigo serão efetuadas diretamente no Sistema Orçamentário-Financeiro Corporativo do Estado e-Fisco, mediante lançamentos contábeis específicos.

Art. 12. As alterações ou inclusões de categoria econômica e de grupos de despesa entre ações constantes da lei orçamentária e de créditos adicionais serão feitas mediante a abertura de créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos das referidas ações, conforme disposto no art. 36 da Lei nº 16.415, de 2018.

Art. 13. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das ações constantes desta Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no Sistema Orçamentário- Financeiro Corporativo do Estado, o e-Fisco.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento e Gestão disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias, o respectivo detalhamento das despesas por elemento, por meio do Gerenciamento do Planejamento Orçamentário – GPO, módulo do e-Fisco.

Art. 14. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, indicando em campo próprio do empenho o elemento de despesa a que se refere.

Art. 15. Fica vedada a realização de despesa orçamentária para transferência de uma para outra Entidade participante do Orçamento Fiscal, conforme disposto no art. 40 da Lei nº 16.415, de 2018.

Parágrafo único. O provisionamento de recursos financeiros que uma entidade arrecadadora tenha de fazer para uma entidade aplicadora, no âmbito do Orçamento Fiscal, será efetuado através de repasse financeiro, segundo os procedimentos adotados no sistema e- Fisco, tanto do Tesouro do Estado para as entidades da Administração Indireta, quanto destas para as unidades da Administração Direta ou para outra Indireta.

Art. 16. As despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse Orçamento, no âmbito do Governo do Estado, serão classificadas na Modalidade “91”, não implicando essa classificação no restabelecimento das extintas transferências intragovernamentais.

Art. 17. Para casos excepcionais, os créditos consignados a uma unidade orçamentária ou entidade supervisionada, poderão ser executados por outra unidade e vice-versa, utilizando, para tanto, o regime de descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, nos termos do disposto no art. 41 da Lei nº 16.415, de 2018, e do que for estabelecido por decreto do Poder Executivo para esse fim.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Governador
Paulo Henrique Saraiva Câmara

Vice-Governador
Raul Jean Louis Henry Júnior

Secretários de Estado

Secretária de Administração
Marília Raquel Simões Lins

Secretário de Agricultura e Reforma Agrária
Wellington Batista da Silva

Secretário da Casa Civil
André Wilson de Queiroz Campos

Secretário das Cidades
Francisco Antonio Souza Papaléo

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Lúcia Carvalho Pinto de Melo

Secretário da Controladoria-Geral do Estado
Ruy Bezerra de Oliveira Filho

Secretária de Cultura
Maria Antonieta da Trindade Gomes Galvão

Secretário de Defesa Social
Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Secretário de Desenvolvimento Econômico
Antônio Mário de Abreu Pinto

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Cloves Eduardo Benevides

Secretário de Educação
Frederico da Costa Amâncio

Secretário da Fazenda
Marcelo Andrade Bezerra Barros

Secretário de Habitação
Bruno de Moraes Lisboa

Secretário de Imprensa
Ennio Lins Benning

Secretário de Justiça e Direitos Humanos
Pedro Eurico de Barros e Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Carlos André Vanderlei de Vasconcelos Cavalcanti

Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Alexandre José Marques Valença

Secretária da Mulher
Sílvia Maria Cordeiro

Secretário de Planejamento e Gestão
Marcos Baptista Andrade

Secretário de Saúde
José Iran Costa Júnior

Secretário de Transportes
Antonio Ferreira Cavalcanti Júnior

Secretário de Turismo, Esportes e Lazer
Márcio Stefanni Monteiro Moraes

Procurador-Geral do Estado
Antônio César Caúla Reis



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDIÇÃO
Jaques Cerqueira

DIAGRAMAÇÃO
Sílvio Mafra

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 133,08

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07 -
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747 -
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

18000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	42.476.200	130.000.000	0	172.476.200
19000	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.040.000	200.000	0	1.240.000
20000	SECRETARIA DE CULTURA	38.468.700	266.800	0	38.735.500
21000	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	9.603.800	505.000	0	10.108.800
22000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	21.863.600	11.157.600	0	33.021.200
23000	SECRETARIA DE SAÚDE	101.356.800	3.055.000	0	104.411.800
26000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.915.900	380.700	0	16.296.600
29000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.976.159.100	0	0	5.976.159.100
30000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.641.000	20.707.400	0	22.348.400
31000	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	415.380.500	9.644.300	0	425.024.800
36000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	60.699.000	12.321.800	0	73.020.800
38000	SECRETARIA DAS CIDADES	432.122.300	5.983.000	0	438.105.300
39000	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	764.100	717.700	0	1.481.800
43000	SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICACAO	22.792.600	4.078.000	0	26.870.600
50000	SECRETARIA DE HABITACAO	1.219.000	1.853.700	0	3.072.700
Soma da Despesa com Recursos de Outras Fontes		7.525.547.100	220.184.000	0	7.745.731.100
TOTAL GERAL DA DESPESA		34.262.548.700	3.024.614.600	30.290.300	37.317.453.600

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE FINANCIAMENTO
ANEXO IV

R\$ 1,00 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO DO ESTADO	OUTRAS FONTES	TOTAL
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0	605.360.500	605.360.500
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	0	359.104.300	359.104.300
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	35.000.000	35.000.000
TOTAL	0	999.464.800	999.464.800

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO
ANEXO V

R\$ 1,00 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO DO ESTADO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	0	2.000.000	2.000.000
SAÚDE	0	14.600.000	14.600.000
SANEAMENTO	0	636.180.100	636.180.100
INDÚSTRIA	0	307.994.200	307.994.200
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	264.000	264.000
ENERGIA	0	35.346.500	35.346.500
TRANSPORTE	0	3.080.000	3.080.000
TOTAL	0	999.464.800	999.464.800

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ANEXO VI

R\$ 1,00 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO DO ESTADO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros	0	259.318.200	259.318.200
Companhia Editora de Pernambuco - CEPE	0	2.000.000	2.000.000
Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE	0	14.600.000	14.600.000
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	0	636.180.100	636.180.100
Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER	0	48.676.000	48.676.000
Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS	0	35.346.500	35.346.500
Porto do Recife S/A	0	3.080.000	3.080.000
Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A	0	264.000	264.000
TOTAL	0	999.464.800	999.464.800

LEI Nº 16.519, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe, em cumprimento ao inciso IV do §1º do artigo 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, sobre a revisão do Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, exercício de 2019, que passa a vigorar com as alterações nos Anexos I e II, de acordo com as perspectivas e objetivos estratégicos, que norteiam a administração pública estadual, além dos programas, ações e subações, de forma regionalizada.

§ 1º Para o cumprimento das disposições do Plano Plurianual 2016-2019, revisão para o exercício de 2019, de que trata o caput, consideram-se as mesmas classificações utilizadas no Plano Plurianual 2016-2019, quais sejam:

I - Perspectiva: opção estratégica que permite ao Governo e à sociedade visualizar o grau de contribuição para realização da visão de futuro, com o desenvolvimento social equilibrado, comprometido com a melhoria das condições de vida do povo e com a preparação do Estado para o novo ciclo da economia de Pernambuco;

II - Objetivo Estratégico: resultado ou estado desejado que a administração pública estadual pretende alcançar nas áreas setoriais de atuação, estando consubstanciados em número de doze objetivos, agrupados segundo as perspectivas, relacionados nos Anexos I e II;

III - Programa: conjunto articulado de ações, órgãos executores e pessoas motivadas para o alcance de um objetivo comum, podendo ser classificado em dois tipos:

a) Programa Finalístico: aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade pela administração pública estadual; e

b) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, composto por ações não tratadas nos programas finalísticos, resultando em bens ou serviços ofertados ao próprio Estado, podendo ser composto, inclusive, por despesas de natureza tipicamente administrava;

IV - Ação: operação da qual resultam produtos representados por bens ou serviços para atender aos objetivos de um programa; e

V - Subação: subtítulo de detalhamento da ação, utilizado especialmente para especificar a localização física ou objetos contidos na ação.

§ 2º A localização espacial das subações é realizada respeitando-se a divisão do Estado em 12 (doze) Regiões de Desenvolvimento com os respectivos municípios, conforme especificado na Lei nº 15.703, de 21 de dezembro de 2015, Lei do Plano Plurianual 2016-2019.

Art. 2º A revisão anual do Plano Plurianual decorre dos ajustes necessários, face às mudanças gradativas nos cenários social, econômico, político e financeiro do Estado, do aprimoramento do processo de gestão e das situações não previstas, quando da elaboração do Plano.

Parágrafo único. O PPA 2016-2019 tem sua programação revista anualmente, com base no processo de monitoramento e avaliação da execução dos programas, ações e nas metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Art. 3º O presente Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2019, é composto por dois Anexos:

I - Anexo I: apresenta os capítulos referentes ao Marco Regulatório do Plano, Principais Objetos da Revisão do Plano – Ciclo 2016-2019, Contextualização do Planejamento Governamental Frente às Demandas da População, Segundo a Dimensão Territorial e, Considerações Finais; e

II - Anexo II: apresenta os relatórios contendo as estruturas programáticas das secretarias setoriais, segundo os objetivos estratégicos, programas, órgãos executores, ações e subações, especificando os produtos, unidades de medida e metas físicas regionalizadas; além dos custos totais dos programas, para o exercício de 2019.

Art. 4º Os valores financeiros contidos na presente Lei estão calculados a preços correntes.

Art. 5º As subações detalhadas no Anexo II, constituem meras indicações informativas, podendo ser redistribuídas, alteradas, excluídas e acrescidas de novas, diretamente no sistema corporativo e-Fisco, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, respeitadas as finalidades das ações.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a compatibilizar os valores dos programas, ações e subações do Plano Plurianual - PPA 2016-2019, exercício 2019, aos ajustes que vierem a ser realizados na Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 7º O Poder Executivo apresentará à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório anual de ação de Governo, do exercício anterior, com os resultados obtidos e ações alcançadas, segundo a estratégia de Governo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
MARCOS BAPTISTA ANDRADE
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 46.933, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Modifica o Decreto nº 19.528, de 30 de dezembro de 1996, o Decreto nº 36.856, de 28 de julho de 2011, o Decreto nº 42.765, de 9 de março de 2016, o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, e o Decreto nº 44.822, de 4 de agosto de 2017, relativamente à adequação dos prazos finais de fruição dos benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos prazos-límites de fruição de benefícios fiscais previstos na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º da cláusula nona e na cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017, relativamente à revogação de atos normativos e aos prazos-límites de fruição dos benefícios fiscais concedidos por este Estado sem a observância do disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 19.528, de 30 de dezembro de 1996, que consolida normas relativas ao regime de substituição tributária e dispõe sobre hipóteses de antecipação do ICMS, inclusive na importação, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 5º-D. O recolhimento do imposto relativo às operações subsequentes deve ser efetuado:

I - quando se tratar de operação interna:

b) na hipótese de saída de mercadoria realizada por contribuinte-substituto optante do Simples Nacional: (NR)

1. até o dia 9 (nove) do segundo mês subsequente àquele em que ocorrer a mencionada saída, observados os termos finais deste benefício fiscal estabelecidos no § 6º (Convênio ICMS 190/2017); e (AC)

2. no prazo previsto em Convênio ICMS, a partir dos termos finais estabelecidos no § 6º; ou (AC)

§ 6º O benefício fiscal previsto no item 1 da alínea “b” do inciso I do *caput* tem os seguintes termos finais de fruição, conforme a natureza do estabelecimento remetente: (AC)

I - 31 de dezembro de 2032, quando industrial; (AC)

II - 31 de dezembro de 2022, quando comercial, desde que seja o real remetente da mercadoria; ou (AC)

III - 31 de dezembro de 2018, nos demais casos. (AC)

Art. 2º O Decreto nº 36.856, de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre as condições para execução e controle do Programa de Proteção às Escolas do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 14.317, de 27 de maio de 2011, bem como disciplina a utilização de benefício fiscal do ICMS, passa a vigorar com as seguintes modificações, renumerando-se para § 1º o parágrafo único do artigo 1º:

“Art. 1º

§ 1º Relativamente ao disposto no caput: (REN)

I - o ressarcimento somente pode ocorrer por meio de dedução, até os termos finais indicados no § 2º, na fatura de fornecimento de energia elétrica ou da prestação de serviço de telecomunicação na modalidade telefonia, conforme relação dos beneficiários fornecida pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ; (NR)

§ 2º A dedução a que se refere o inciso I do § 1º deve ser efetuada na fatura de: (AC)

I - até 31 de dezembro de 2032, fornecimento de energia elétrica; ou

II - até 31 de dezembro de 2018, prestação de serviço de telecomunicação na modalidade telefonia.

Art. 4º Para efeito do ressarcimento de que trata o art. 1º, a base de cálculo do ICMS fica reduzida em até 100% (cem por cento) do valor da operação relativa ao fornecimento de energia elétrica ou da prestação de serviço de telecomunicação, destinadas aos mencionados estabelecimentos de ensino, nos seguintes termos (Convênio ICMS 190/2017): (NR)

I - o valor a ser deduzido, em cada período fiscal, deve corresponder à totalidade do ICMS referente à operação relativa: (NR)

a) até 31 de dezembro de 2032, ao fornecimento de energia elétrica; ou (REN/NR)

b) até 31 de dezembro de 2018, à prestação de serviço de telecomunicação; e (REN/NR)

Art. 3º O Decreto nº 42.765, de 9 de março de 2016, que regulamenta a Lei nº 15.706, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal do ICMS para fomentar atividades de caráter desportivo no âmbito do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º

§ 1º O crédito presumido de que trata o caput: (NR)

I - é concedido a estabelecimento de contribuinte situado no Estado de Pernambuco que patrocinar projetos desportivos e paradesportivos aprovados pela Comissão Executiva constituída em razão da Lei nº 15.706, de 2015 - Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, na área do esporte educacional, de base, de rendimento e de lazer; e (REN)

II – tem os seguintes termos finais de fruição, conforme a natureza do respectivo estabelecimento patrocinador: (AC)

a) 31 de dezembro de 2032, produtor ou industrial;

b) 31 de dezembro de 2022, comercial; ou

c) 31 de dezembro de 2018, demais estabelecimentos.

Art. 12. Ao contribuinte situado neste Estado, habilitado nos termos do art. 11, fica concedido benefício de crédito presumido do ICMS, observando-se (Convênio ICMS 190/2017):

VI – a respectiva fruição fica limitada aos termos finais estabelecidos no inciso II do § 1º do art. 1º. (AC)

Art. 4º O Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 3º-A. Salvo disposição expressa em contrário, ficam estabelecidos os seguintes termos finais para utilização dos benefícios fiscais, inclusive diferimento, previstos neste Decreto, de acordo com a natureza da operação ou prestação ou do estabelecimento beneficiados, conforme o caso, concedidos por este Estado sem a observância do disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (Convênio ICMS 190/2017): (AC)

I - importação do exterior vinculada às atividades portuária e aeroportuária, bem como a saída subsequente promovida pelo importador:

a) 31 de dezembro de 2032, quando promovida por estabelecimento produtor ou industrial, desde que a mercadoria seja insumo utilizado na industrialização ou produção; ou

b) 31 de dezembro de 2025, nos demais casos;

II - 31 de dezembro de 2020, relativamente à operação ou à prestação de serviço de transporte interestadual com produtos agropecuários e extrativos vegetais em estado natural; e

III - demais operações ou prestações:

a) 31 de dezembro de 2032, quando promovida por estabelecimento produtor ou industrial, relativamente às correspondentes produção ou industrialização; ou

b) 31 de dezembro de 2022, quando promovida por estabelecimento:

1. comercial; ou

2. produtor ou industrial, relativamente à saída de mercadoria adquirida de terceiros; ou

c) 31 de dezembro de 2018, nos demais casos.

Parágrafo único. O disposto na alínea “b” do inciso III do caput somente se aplica, relativamente às operações de saída, quando o estabelecimento beneficiário for o real remetente da mercadoria.

Art. 34.

§ 2º Quando o diferimento for relativo a bem adquirido para integrar o ativo permanente, deve ser observado o seguinte:

II - até os termos finais estabelecidos no art. 3º-A, aplica-se, relativamente ao imposto que cabe a este Estado, na entrada proveniente de outra UF, nos termos do inciso XV do artigo 2º da Lei nº 15.730, de 2016 (Convênio ICMS 190/2017). (NR)

Art. 363-A. Relativamente ao contribuinte regular quanto ao cumprimento das obrigações tributárias principal e acessórias, nos termos estabelecidos em portaria específica da Sefaz, a base de cálculo do imposto de que trata o art. 363 fica reduzida, até os termos finais estabelecidos no art. 3º-A, de tal forma que o ICMS devido corresponda ao montante resultante da aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor da base de cálculo originalmente estabelecida para a operação, nos termos do inciso XI do artigo 12 e do item 1 da alínea “d” do inciso II do artigo 29 da Lei nº 15.730, de 2017 (Convênio ICMS 190/2017): (NR)

Art. 382. Até os termos finais estabelecidos no art. 3º-A, em substituição à forma de apuração prevista no art. 381, o contribuinte pode apurar o ICMS devido em cada período fiscal, durante o intervalo ali mencionado, mediante aplicação dos percentuais previstos no Anexo 17 sobre (Convênio ICMS 190/2017): (NR)

Art. 444. Até os termos finais estabelecidos no art. 3º-A, fica suspensa a exigência do imposto devido na saída de combustível derivado do petróleo, AEHC ou biodiesel, remetidos a outro estabelecimento deste Estado com a finalidade de armazenagem (Convênio ICMS 190/2017). (NR)

Art. 5º O Decreto nº 44.822, de 4 de agosto de 2017, que concede redução da base de cálculo do ICMS relativo à aquisição de mercadoria em outra Unidade da Federação promovida por contribuinte optante do Simples Nacional, passa a vigorar com as seguintes modificações, renumerando-se para § 1º o parágrafo único do artigo 1º:

“Art.1º Até os termos finais estabelecidos no § 2º, na aquisição de mercadoria em outra Unidade da Federação por contribuinte optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, inclusive Microempreendedor Individual – MEI, fica reduzida a base de cálculo do ICMS, de tal forma que o imposto devido, previsto no item 2 da alínea “g” e na alínea “h” do inciso XIII do § 1º do artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, corresponda ao montante resultante da aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor da base de cálculo originalmente estabelecida para a operação, nos termos do inciso XI do artigo 12 e do item 1 da alínea “d” do inciso II do artigo 29 da Lei nº 15.730, de 17 de março de 2017 (Convênio ICMS 190/2017): (NR)

§ 2º Os termos finais de fruição do benefício fiscal previsto no caput são os seguintes, conforme a natureza do estabelecimento adquirente: (AC)

I - 31 de dezembro de 2032, quando industrial;

II - 31 de dezembro de 2022, quando comercial; ou

III - 31 de dezembro de 2018, nos demais casos.

Art. 6º Os Anexos 3, 7, e 8 do Decreto nº 44.650, de 2017, passam a vigorar com modificações, conforme os Anexos 1, 2 e 3 deste Decreto, respectivamente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 8º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 32.038, de 3 de julho de 2008, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS na prestação de serviço de telecomunicações destinada a empresa de call center;

II - o Decreto nº 32.965, de 29 de janeiro de 2009, que regulamenta a Lei nº 13.699, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS para empresa prestadora de serviço de telecomunicação;

III - o artigo 2º do Anexo 2 do Decreto nº 44.773, de 21 de julho de 2017; e

IV - relativamente ao Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017:

a) os artigos 60 e 62, o inciso I do § 1º do artigo 90 e o artigo 93; e

b) o artigo 5º do Anexo 5 e o inciso III do artigo 5º e os artigos 29 e 30 do Anexo 8.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO 1

ANEXO 3 DO DECRETO 44.650/2017
OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM BASE DE CÁLCULO REDUZIDA – SISTEMA NORMAL DE APURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 13

Art. 19. Até os termos finais estabelecidos no art. 3º-A das Disposições Gerais, 20% (vinte por cento) do valor da base de cálculo originalmente estabelecida para a aquisição de veículo, inclusive importado do exterior, em licitação pública (Convênio ICMS 190/2017). (NR)

ANEXO 2

ANEXO 7 DO DECRETO Nº 44.650/2017
OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 30

Art. 30. Até os termos finais estabelecidos no art. 3º-A das Disposições Gerais, saída interna de máquina, aparelho ou equipamento integrante do ativo permanente do estabelecimento, promovida a título de doação, com destino a órgão da Administração Pública direta deste Estado, suas autarquias ou fundações, nos termos do artigo 1º da Lei nº 15.948, de 2016 (Convênio ICMS 190/2017). (NR)

Art. 63. As seguintes operações e prestações de serviço, com destino a órgão da Administração Pública Estadual direta e respectivas fundações e autarquias, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 73/2004:

II - até os termos finais estabelecidos no art. 3º-A das Disposições Gerais, importação do exterior (Convênio ICMS 190/2017). (NR)

Art. 105. Até os termos finais estabelecidos no art. 3º-A das Disposições Gerais, saída interna ou importação do exterior, bem como aquisição em outra UF, realizadas com as seguintes mercadorias, classificadas nos respectivos códigos da NBM/SH, destinadas à aplicação em linha férrea, nos termos do artigo 1º da Lei nº 15.948, de 2016 (Convênio ICMS 190/2017): (NR)

ANEXO 3

“ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017
OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES SUJEITAS AO DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 34

Art. 43. Até os termos finais estabelecidos no art. 3º-A das Disposições Gerais, saída de mercadoria destinada a estabelecimento da mesma natureza, pertencente ao mesmo titular, situado no mesmo Município do estabelecimento remetente (Convênio ICMS 190/2017). (NR)

DECRETO Nº 46.934, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Relaciona e identifica os atos normativos relativos aos benefícios fiscais não vigentes em 8 de agosto de 2017, instituídos pela legislação estadual, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190/2017, ratificado pelo Ato Declaratório Confaz nº 28/2017, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 26 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Para efeito do cumprimento do disposto no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/2017, os benefícios fiscais não vigentes em 8 de agosto de 2017, instituídos pela legislação tributária estadual, são aqueles relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS RELATIVOS ÀS ISENÇÕES, AOS INCENTIVOS E AOS BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIROS-FISCAIS DE QUE TRATA O INCISO I DO CAPUT DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017 C/C INCISO I DO CAPUT DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO ICMS Nº 190, DE 15 DEZEMBRO DE 2017.

APÊNDICE II - ATOS NORMATIVOS NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017								
UNIDADE FEDERADA (1): PERNAMBUCO				DISPOSITIVO ESPECÍFICO (6)	DATA DA PUBLICAÇÃO NO	TERMO INICIAL (8)	TERMO FINAL (9)	OBSERVAÇÕES (10)
ITEM (2)	ATOS (3)	NÚMERO (4)	EMENTA OU ASSUNTO (5)					
1	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Não incidência.	art. 7º, XI	13/03/1991	13/03/1991	31/03/2017	
2	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Não incidência.	art. 7º, XII	13/03/1991	13/03/1991	31/03/2017	
3	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, VI, "a", "b" e "c", § 7º	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
4	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, X, "a"	13/03/1991	01/11/1990	31/03/2017	
5	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.096/1997, Decreto nº 20.097/1997, Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 24.950/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, XIII, § 12	13/03/1991	01/12/2002	31/03/2017	
6	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, XXIX	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
7	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 18.326/95, Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, XXX	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
8	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.558/1992, Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, XLI, "b"	13/03/1991	01/01/1992	31/03/2017	
9	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.558/1992, Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, XLII, "b"	13/03/1991	01/01/1992	31/03/2017	
10	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, XLIII, §§ 19 e 20	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
11	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, XLVI	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
12	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, XLVIII, "c"	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
13	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.677/1998, Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 35.290/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, XLVIII, "d", §§ 82 e 88	13/03/1991	01/01/1992	31/03/2017	
14	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.246/2001, Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, XLVIII, "f", § 82	13/03/1991	01/06/2001	31/03/2017	
15	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, LII, "j"	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
16	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.154/1991, Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, LXXX	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
17	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 41.815/2015 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, LXXXVIII, §§ 52 e 100	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
18	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, LXXXIX	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
19	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, XCII	13/03/1991	01/06/1989	31/03/2017	
20	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, XCIII	13/03/1991	01/06/1989	31/03/2017	
21	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 25.928/2003 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CXIX, "a"	13/03/1991	01/06/1993	31/03/2017	
22	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 16.773/1993, Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CXX	13/03/1991	01/07/1993	31/03/2017	
23	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 16.819/1993, Decreto nº 23.940/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CXXI, § 73	13/03/1991	01/08/1993	31/03/2017	
24	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.979/1997, Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 35.381/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CXLI, "a"	13/03/1991	01/06/1996	31/07/2010	
25	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.601/2001, Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 36.409/2011, Decreto nº 42.273/2015 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CLXVIII, § 90	13/03/1991	01/09/2001	30/09/2015	
26	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 24.803/2002 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CLXXVII	13/03/1991	01/07/2002	31/03/2017	
27	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 27.038/2004 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CLXXXI	13/03/1991	01/07/2004	31/03/2017	
28	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 27.541/2005, Decreto nº 29.507/2006, Decreto nº 29.642/2006, Decreto nº 35.611/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CLXXXII, §§ 82, 83 e 89	13/03/1991	01/01/2005	31/03/2017	
29	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 28.828/2006, Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CXCI	13/03/1991	01/01/2004	31/03/2016	
30	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 33.931/2009 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CCX	13/03/1991	16/07/2016	31/03/2017	
31	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 35.129/2010, Decreto nº 35.626/2010, Decreto nº 41.311/2014, Decreto nº 43.570/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CCXV, § 98	13/03/1991	01/08/2010	31/03/2017	
32	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 35.222/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CCXVI	13/03/1991	23/06/2010	30/09/2010	
33	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 35.566/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CCXX	13/03/1991	01/09/2010	31/03/2017	
34	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 38.667/2012 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CCXXII, § 93	13/03/1991	01/12/2012	31/03/2017	
35	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 39.611/2013 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CCXXVI, § 96	13/03/1991	01/05/2013	31/03/2017	
36	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 39.611/2013 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CCXXXVII, § 96	13/03/1991	01/05/2013	31/03/2017	
37	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 40.405/2014, Decreto nº 40.725/2014 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CCXXXIX, "a", § 97	13/03/1991	01/12/2013	31/03/2017	
38	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 40.405/2014, Decreto nº 40.725/2014 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CCXXXIX, "b", § 97	13/03/1991	01/03/2014	31/03/2017	
39	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 42.608/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CCXLVI	13/03/1991	01/01/2016	31/03/2017	
40	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.940/2002, Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º, CCXLVII	13/03/1991	01/01/2016	31/03/2017	
41	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.265/1997 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Suspensão.	art. 11, I, §§ 1º, 2º e 7º	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
42	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 17.905/1994, Decreto nº 20.265/1997 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Suspensão.	art. 11, II, "b", §§ 1º e 7º	13/03/1991	01/10/1994	31/03/2017	
43	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.265/1997 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Suspensão.	art. 11, V, §§ 1º e 7º	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
44	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 17.905/1994, Decreto nº 20.265/1997 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Suspensão.	art. 11, VI, "b", §§ 1º e 7º	13/03/1991	01/09/1994	31/03/2017	
45	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.265/1997 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Suspensão.	art. 11, VII, §§ 1º e 7º	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
46	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.265/1997 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Suspensão.	art. 11, VIII, §§ 1º e 7º	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	

47	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.265/1997, Decreto nº 32.652/2008 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Suspensão.	art. 11, IX, "b", §§ 1º, 7º e 10, I	13/03/1991	01/01/1998	31/03/2017	
48	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.265/1997 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Suspensão.	art. 11, XI, §§ 1º e 7º	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
49	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.265/1997, Decreto nº 36.002/2010, Decreto nº 41.647/2015, Decreto nº 43.901/2016 e Decreto nº 44.041/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Suspensão.	art. 11, XVI, §§ 1º e 7º	13/03/1991	01/01/2011	31/03/2017	
50	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.558/1992, Decreto nº 19.527/1996, Decreto nº 21.823/1999 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 14, XV, "c", 3, §§ 21, 44 e 51	13/03/1991	01/10/1999	31/03/2017	
51	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.558/1992, Decreto nº 15.813/1992, Decreto nº 21.342/1999, Decreto nº 21.451/1999, Decreto nº 22.760/2000, Decreto nº 22.903/2000, Decreto nº 23.721/2001, Decreto nº 25.612/2003, Decreto nº 26.808/2004, Decreto nº 30.950/2007, Decreto nº 31.272/2008, Decreto nº 31.699/2008, Decreto nº 32.372/2008, Decreto nº 32.992/2009, Decreto nº 33.809/2009, Decreto nº 34.629/2010, Decreto nº 35.167/2010, Decreto nº 35.610/2010, Decreto nº 35.956/2010, Decreto nº 36.312/2011, Decreto nº 38.998/2012, Decreto nº 39.529/2013, Decreto nº 40.509/2014, Decreto nº 42.022/2015, Decreto nº 42.657/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, XXXIX, "b", e XL, "b", §§ 43, 45 e 60	13/03/1991	01/08/2000	31/03/2017	
52	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.982/1999, Decreto nº 25.303/2003 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, XLVI	13/03/1991	01/01/2000	31/03/2003	
53	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.626/1997, Decreto nº 21.738/1999 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, XLVIII	13/03/1991	01/03/1997	31/03/2017	
54	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.004/1997, Decreto nº 20.297/1998 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, L, "b", 1	13/03/1991	01/10/1997	31/03/2017	
55	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.004/1997, Decreto nº 20.297/1998 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, L, "b", 2	13/03/1991	01/01/1998	31/03/2017	
56	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.554/1999, Decreto nº 39.077/2013 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LIII	13/03/1991	01/07/1999	31/01/2013	
57	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 25.766/2003, Decreto nº 25.939/2003, Decreto nº 38.285/2012 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LVIII	13/03/1991	01/09/2003	31/03/2017	
58	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 28.828/2006, Decreto nº 30.684/2007, Decreto nº 32.013/2008, Decreto nº 32.285/2012 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXV	13/03/1991	01/01/2006	31/03/2017	
59	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 33.719/2009, Decreto nº 41.299/2014 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXXIII, Anexo 62	13/03/1991	01/07/2009	31/03/2017	
60	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 33.719/2009 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXXIV, "a", § 61	13/03/1991	01/07/2009	30/06/2010	
61	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 33.719/2009 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXXIV, "b", § 61	13/03/1991	01/07/2010	31/03/2017	
62	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 34.949/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXXVII, § 63	13/03/1991	01/05/2010	31/03/2017	
63	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 35.031/2010, Decreto nº 38.285/2012, Decreto nº 41.957/2015 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXXVIII, "a" e "b", § 64	13/03/1991	01/10/2009	31/03/2017	
64	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 38.263/2012, Decreto nº 39.115/2013, Decreto nº 40.595/2014, Decreto nº 40.632/2014, Decreto nº 42.273/2015, Decreto nº 43.901/2016 e Decreto nº 44.169/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXXXI, § 70	13/03/1991	01/07/2012	31/03/2017	
65	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 41.775/2015, Decreto nº 42.828/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXXXIII, §§ 73 e 74	13/03/1991	01/05/2015	28/02/2016	
66	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 38.263/2012, Decreto nº 39.115/2013, Decreto nº 40.595/2014, Decreto nº 40.632/2014, Decreto nº 42.273/2015, Decreto nº 43.901/2016 e Decreto nº 44.169/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXXXV, § 70	13/03/1991	01/10/2015	31/03/2017	
67	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 42.631/2016, Decreto nº 43.901/2016 e Decreto nº 44.101/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXXXVI	13/03/1991	01/02/2016	31/03/2017	
68	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXXXVII	13/03/1991	01/10/2015	31/12/2015	
69	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXXXVIII	13/03/1991	01/01/2016	31/03/2017	
70	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, LXXXIX	13/03/1991	01/01/2016	31/03/2017	
71	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 42.828/2016, Decreto nº 43.901/2016 e Decreto nº 44.033/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, XC, § 75	13/03/1991	01/03/2016	31/03/2017	
72	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 43.901/2016 e Decreto nº 44.033/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14, XCI, § 76	13/03/1991	01/11/2016	31/03/2017	
73	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 29.887/2006 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, VIII, "a", § 2º, IV	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
74	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 29.887/2006, Decreto nº 35.031/2010 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, VIII, "b", § 2º, IV	13/03/1991	01/05/2010	30/04/2012	
75	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, IX, § 2º, IV	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
76	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XII, § 2º, IV	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
77	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XV, § 2º, IV	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
78	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XVII, § 2º, IV	13/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
79	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 17.937/1994, Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 21.678/1999, Decreto nº 22.971/2001, Decreto nº 24.705/2002, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 43.702/2016 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XVIII, "b", 1 e 2, "c", 1, § 2º, IV, e § 8º, IV	13/03/1991	01/09/1999	31/03/2016	
80	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 16.642/1993, Decreto nº 17.937/1994, Decreto nº 19.585/1997, Decreto nº 20.677/1998, Decreto nº 22.301/2000, Decreto nº 22.976/2001, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 36.038/2010, Decreto nº 39.569/2013, Decreto nº 41.934/2015 e Decreto nº 42.034/2015)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XXVIII, "a", §§ 8º e 9º	13/03/1991	01/05/1993	30/09/2010	

81	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 25.303/2003, Decreto nº 41.838/2015 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XXXI, "a", § 2º, IV, "a"	13/03/1991	28/03/1994	31/05/2015	
82	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.293/1998, Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 30.094/2006, Decreto nº 33.712/2009, Decreto nº 35.128/2010, Decreto nº 38.242/2012, Decreto nº 44.130/2017 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XXXIX, "a" a "g", § 2º, IV	13/03/1991	01/12/1997	30/09/2016	
83	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.293/1998, Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 30.094/2006, Decreto nº 33.712/2009, Decreto nº 35.128/2010, Decreto nº 38.242/2012, Decreto nº 44.130/2017 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XXXIX, "h" a "n", § 2º, IV	13/03/1991	01/01/2007	31/12/2008	
84	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.293/1998, Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 30.094/2006, Decreto nº 33.712/2009, Decreto nº 35.128/2010, Decreto nº 38.242/2012, Decreto nº 39.425/2013, Decreto nº 44.130/2017 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XXXIX, "o", Anexo 64, § 2º, IV, "a"	13/03/1991	01/08/2009	30/09/2016	
85	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 23.801/2001, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 28.514/2005, Decreto nº 42.579/2016, Decreto nº 42.717/2016 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XL, "b", 1, § 2º, IV, e Anexo 36	13/03/1991	01/02/2016	29/02/2016	
86	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 25.926/2003, Decreto nº 27.665/2005, Decreto nº 28.728/2005, Decreto nº 32.918/2008, Decreto nº 34.582/2010 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, LXII, "b", "c" e "d", § 2º, IV	13/03/1991	01/01/2009	31/12/2010	
87	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 17.937/1994, Decreto nº 19.585/1997, Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 22.301/2000, Decreto nº 22.976/2001, Decreto nº 24.705/2002, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 39.569/2013, Decreto nº 42.607/2016 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, LXIV, § 8º, I e IV	13/03/1991	01/06/2001	31/03/2016	
88	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 23.413/2001, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 25.448/2003, Decreto nº 28.769/2005, Decreto nº 28.984/2006, Decreto nº 30.534/2007, Decreto nº 31.642/2008, Decreto nº 35.576/2010, Decreto nº 36.809/2011, Decreto nº 37.112/2011, Decreto nº 38.242/2012, Decreto nº 38.558/2012 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13 LXV, "a" e "b", § 2º, IV, "a", 2, e Anexo 69	13/03/1991	01/07/2001	31/12/2013	
89	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 23.422/2001, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 32.467/2008, Decreto nº 35.089/2010, Decreto nº 36.564/2011 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, LXVI, "a", § 2º, IV	13/03/1991	01/07/2010	31/05/2011	
90	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 23.422/2001, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 32.467/2008, Decreto nº 38.285/2012, Decreto nº 41.934/2015 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, LXVI, "b", §§ 24 e 25	13/03/1991	01/10/2008	31/03/2017	
91	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 28.365/2005, Decreto nº 28.906/2006, Decreto nº 34.779/2010 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, LXXXIV, § 2º, IV, e § 32	13/03/1991	01/10/2005	16/12/2016	
92	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 29.621/2006, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 33.344/2009, Decreto nº 36.261/2011, Decreto nº 41.838/2015, Decreto nº 42.219/2015, Decreto nº 44.130/2017 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, LXXXIX, "a" e "b", § 2º, IV	13/03/1991	01/10/2006	31/12/2016	
93	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 30.109/2006, Decreto nº 30.285/2007, Decreto nº 32.281/2008, Decreto nº 32.662/2008, Decreto nº 36.003/2010, Decretonº 40.214/2013, Decreto nº 41.474/2015 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XC, "b", 2, § 2º, IV	13/03/1991	01/01/2015	31/01/2015	
94	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 28.905/2006, Decreto nº 31.126/2007, Decreto nº 31.346/2008, Decreto nº 35.469/2010, Decreto nº 36.812/2011, Decreto nº 39.425/2013 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XCIII, "a", § 2º, IV, § 23	13/03/1991	01/12/2007	30/06/2011	
95	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 32.482/2008 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XCIV, § 2º, IV	13/03/1991	01/11/2008	31/12/2010	
96	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 28.905/2006, Decreto nº 32.917/2008, Decreto nº 35.469/2010, Decreto nº 39.425/2013, Decreto nº 40.595/2014, Decreto nº 40.632/2014, Decreto nº 42.273/2015 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, XCVIII, §§ 2º, IV, 23 e 27	13/03/1991	01/01/2009	30/09/2015	
97	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 33.115/2009, Decreto nº 36.118/2011, Decreto nº 40.346/2014, Decreto nº 41.503/2015 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, C, "a" e "b", § 2º, IV, e Anexo 58	13/03/1991	05/03/2009	31/12/2016	
98	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 33.227/2009, Decreto nº 36.809/2011, Decreto nº 39.992/2013 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CI, "a", § 2º, IV, e Anexo 59	13/03/1991	01/04/2009	31/12/2014	
99	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 28.905/2006, Decreto nº 33.547/2009, Decreto nº 35.469/2010, Decreto nº 36.087/2011, Decreto nº 36.809/2011, Decreto nº 38.071/2012, Decreto nº 39.425/2013, Decreto nº 41.815/2015, Decreto nº 42.034/2015, Decreto nº 42.658/2016 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CII, "a", §§ 2º, IV, 23, II, 33, I, 34, I, e Anexo 61	13/03/1991	15/06/2009	30/06/2011	
100	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 35.381/2010, Decreto nº 35.697/2010, Decreto nº 36.603/2011, Decreto nº 38.101/2012, Decretonº 43.341/2016, Decreto nº 44.129/2017 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CV, "b", 2, §§ 2º, IV, e 29	13/03/1991	01/06/2011	31/07/2011	
101	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 35.381/2010, Decreto nº 35.697/2010 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CV, "c", §§ 2º, IV, e 30	13/03/1991	01/07/2010	31/10/2010	
102	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 35.550/2010, Decreto nº 38.985/2012, Decreto nº 39.992/2013 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CVII, "a", "b", "c", "d" e "f", § 2º, IV	13/03/1991	01/09/2010	31/12/2013	
103	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 35.550/2010, Decreto nº 38.985/2012, Decreto nº 44.130/2017 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CVII, "e", § 2º, IV	13/03/1991	01/09/2010	31/01/2017	
104	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 35.550/2010, Decreto nº 38.717/2012 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CIX, "a", § 2º, IV	13/03/1991	01/09/2010	31/12/2013	
105	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 35.700/2010, Decreto nº 40.950/2014 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CX, "a", § 2º, IV	13/03/1991	01/11/2010	31/12/2015	

106	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 36.460/2011 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXVI, “a” e “b”, § 2º, IV	13/03/1991	01/04/2011	30/04/2012	
107	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 37.115/2011, Decreto nº 39.130/2013 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXIX, “b”, § 2º, IV	13/03/1991	01/09/2011	23/02/2013	
108	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 37.145/2011, Decreto nº 39.992/2013 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXI, § 2º, IV, e Anexo 67	13/03/1991	01/09/2011	31/12/2013	
109	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 37.715/2011, Decreto nº 39.034/2013, Decreto nº 41.049/2014 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXII, “a”, § 2º, IV	13/03/1991	01/01/2012	30/06/2014	
110	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 37.715/2011, Decreto nº 39.034/2013, Decreto nº 41.049/2014, Decreto nº 41.450/2015 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXII, “b”, § 2º, IV	13/03/1991	01/07/2014	31/01/2015	
111	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 37.715/2011, Decreto nº 39.034/2013, Decreto nº 41.049/2014, Decreto nº 41.450/2015, Decreto nº 43.345/2016 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXII, “c”, § 2º, IV	13/03/1991	01/02/2015	31/12/2016	
112	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 38.237/2012 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXV, “a”, § 2º, IV, e Anexo 68	13/03/1991	01/06/2012	31/12/2013	
113	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 38.242/2012, Decreto nº 40.449/2014 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXVI, “a”, § 2º, IV, e Anexo 70	13/03/1991	01/06/2012	31/12/2013	
114	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 38.404/2012, Decreto nº 40.346/2014 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXVII, “a”, § 2º, IV, e Anexo 71	13/03/1991	01/07/2012	31/12/2014	
115	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 38.404/2012, Decreto nº 38.575/2012 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXVIII, “a”, § 2º, IV, e Anexo 72	13/03/1991	01/09/2012	31/12/2013	
116	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 38.404/2012, Decreto nº 38.717/2012 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXIX, “a”, § 2º, IV, e Anexo 73	13/03/1991	01/11/2012	31/12/2013	
117	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 38.985/2012 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXX, “a”, § 2º, IV	13/03/1991	01/12/2012	31/12/2013	
118	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 38.985/2012 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXXI, “a”, § 2º, IV	13/03/1991	01/12/2012	31/12/2013	
119	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 39.130/2013, Decreto nº 39.992/2013, Decreto nº 44.269/2017 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXXII, “a” e “b”, § 2º, IV	13/03/1991	24/02/2013	31/03/2017	
120	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 39.569/2013, Decreto nº 41.934/2015 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXXIV, § 2º, IV	13/03/1991	01/07/2013	30/04/2015	
121	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 39.992/2013, Decreto nº 44.130/2017 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXXV, “a” e “b”, § 2º, IV	13/03/1991	01/01/2014	31/01/2017	
122	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 40.346/2014, Decreto nº 41.838/2015 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXXVI, “a”, “b”, “c”, 1, e “d”, § 2º, IV	13/03/1991	01/02/2014	31/12/2014	
123	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 41.428/2015 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXXXIX, “a” e “b”, § 2º, IV	13/03/1991	01/02/2015	31/12/2016	
124	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 41.815/2015, Decreto nº 41.838/2015, Decreto nº 42.034/2015, Decreto nº 42.455/2015, Decreto nº 42.658/2016, Decreto nº 44.691/2017 e Decreto nº 44.826/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXLIII, “a”, §§ 2º, IV, 33, II, 34, I, e 40, e Anexo 77	13/03/1991	01/06/2015	30/11/2015	
125	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.750/1998, Decreto nº 25.101/2003, Decreto nº 42.935/2016, Decreto nº 44.130/2017 e Decreto nº 44.691/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 13, CXLVI, § 2º, IV	13/03/1991	01/05/2016	31/03/2017	
126	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 43.901/2016, Decreto nº 44.576/2017, Decreto nº 44.691/2017 e Decreto nº 44.826/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art.14-A, e Anexo 79, art. 1º	13/03/1991	01/04/2017	04/08/2017	
127	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito outorgado ou crédito presumido.	art. 35, § 2º	13/03/1991	13/03/1991	31/03/2017	
128	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.530/1992, Decreto nº 16.608/1993, Decreto nº 17.477/1994, Decreto nº 21.241/1998, Decreto nº 21.980/1999, Decreto nº 38.667/2012, Decreto nº 39.516/2013 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 24, III, §§ 1º a 4º, 25 e 26	13/03/1991	13/03/1991	31/03/2017	-
129	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.558/1992, Decreto nº 16.417/1993, Decreto nº 21.241/1998, Decreto nº 21.980/1999 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 24, XI, “b”, §§ 19, 22, 25 e 26	13/03/1991	01/01/1992	31/03/2017	
130	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.241/1998, Decreto nº 21.980/1999 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 24, XIII, §§ 25 e 26	13/03/1991	01/01/1988	31/03/2017	
131	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.241/1998, Decreto nº 21.980/1999 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 24, XV, §§ 25 e 26	13/03/1991	15/04/1988	31/03/2017	
132	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.908/1992, Decreto nº 20.797/1998, Decreto nº 21.241/1998, Decreto nº 21.980/1999, Decreto nº 22.030/2000 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 24, XXV, “d”, §§ 21, 25 e 26	13/03/1991	01/12/1999	31/03/2017	
133	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 16.023/1992, Decreto nº 21.241/1998, Decreto nº 21.980/1999 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 24, XXVI, §§ 25 e 26	13/03/1991	01/09/1992	31/03/2017	
134	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.241/1998, Decreto nº 21.980/1999, Decreto nº 23.871/2001 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 24, XXXI, §§ 25 e 26	13/03/1991	01/11/2001	31/03/2017	
135	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.241/1998, Decreto nº 21.980/1999, Decreto nº 32.916/2008 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 24, XXXII, §§ 25 e 26	13/03/1991	01/01/2009	31/03/2017	
136	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.241/1998, Decreto nº 21.980/1999, Decreto nº 42.545/2015, Decreto nº 43.069/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 24, XXXVI, §§ 25, 26 e 31	13/03/1991	01/01/2016	30/04/2016	
137	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.241/1998, Decreto nº 21.980/1999, Decreto nº 43.901/2016 e Decreto nº 44.033/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 24, XXXVII, §§ 25, 26 e 32	13/03/1991	17/12/2016	31/03/2017	
138	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 19.697/1997, Decreto nº 20.377/1998, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 28.870/2006 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, “e”, 2.2, II e IV, § 2º	13/03/1991	01/11/1996	31/03/2017	

139	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 24.362/2002, Decreto nº 25.694/2003, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 27.479/2004, Decreto nº 28.870/2006, Decreto nº 29.312/2006, Decreto nº 33.117/2009, Decreto nº 35.031/2010, Decreto nº 37.232/2011, Decreto nº 37.713/2011, Decreto nº 38.996/2012, Decreto nº 41.957/2015 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, "e", 6.1, II e IV, § 2º, e Anexo 37	13/03/1991	01/04/2002	31/03/2017	
140	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 24.362/2002, Decreto nº 25.694/2003, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 27.479/2004, Decreto nº 28.870/2006, Decreto nº 29.312/2006, Decreto nº 33.117/2009, Decreto nº 35.031/2010, Decreto nº 37.232/2011, Decreto nº 37.713/2011, Decreto nº 38.996/2012, Decreto nº 41.957/2015 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, "e", 6.2, II e IV, § 2º, e Anexo 37	13/03/1991	01/05/2015	31/03/2017	
141	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 25.694/2003, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 27.479/2004, Decreto nº 28.870/2006, Decreto nº 29.312/2006, Decreto nº 33.117/2009, Decreto nº 35.031/2010, Decreto nº 37.232/2011, Decreto nº 37.713/2011, Decreto nº 38.996/2012 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, "e", 7, II e IV, § 2º	13/03/1991	01/01/2003	31/03/2017	
142	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 28.870/2006, Decreto nº 36.710/2011 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, "e", 8.1, II e IV, § 2º, e Anexo 42-A	13/03/1991	01/01/2004	30/06/2011	
143	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 28.870/2006, Decreto nº 36.710/2011 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, "e", 8.3, II e IV, § 2º, Anexo 42-D	13/03/1991	01/07/2011	31/03/2017	
144	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 28.870/2006, Decreto nº 39.611/2013 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, "e", 9, II e IV, §§ 2º e 14	13/03/1991	01/05/2013	31/03/2017	
145	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 28.870/2006, Decreto nº 33.329/2009, Decreto nº 36.710/2011 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, "f", 1.2, II e IV, § 2º, e Anexo 42-B	13/03/1991	29/09/2003	30/06/2011	
146	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 28.870/2006, Decreto nº 36.710/2011 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, "f", 1.3, II e IV, § 2º, e Anexo 42-E	13/03/1991	01/07/2011	31/03/2017	
147	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 20.734/1998, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 28.870/2006 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, "f", 2, II, IV, § 2º	13/03/1991	01/08/1997	31/03/2017	
148	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 22.970/2001, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 27.479/2004, Decreto nº 28.870/2006, Decreto nº 29.194/2006, Decreto nº 35.536/2010, Decreto nº 38.904/2012, Decreto nº 39.116/2013, Decreto nº 40.405/2014, Decreto nº 41.035/2014 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, "i", 3.1, II e IV, §§ 2º e 9º	13/03/1991	13/05/2006	28/02/2014	
149	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 22.970/2001, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 27.479/2004, Decreto nº 28.870/2006, Decreto nº 29.194/2006, Decreto nº 35.536/2010, Decreto nº 38.904/2012, Decreto nº 39.116/2013, Decreto nº 40.405/2014, Decreto nº 41.035/2014 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, "i", 3.2, II e IV, §§ 2º e 9º	13/03/1991	01/08/2010	31/03/2017	
150	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.111/1996, Decreto nº 22.970/2001, Decreto nº 25.929/2003, Decreto nº 26.529/2004, Decreto nº 27.479/2004, Decreto nº 28.870/2006, Decreto nº 29.194/2006, Decreto nº 35.536/2010, Decreto nº 38.904/2012, Decreto nº 39.116/2013, Decreto nº 40.405/2014, Decreto nº 41.035/2014 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25, I, "i", 3.3, II e IV, §§ 2º e 9º	13/03/1991	01/04/2014	31/03/2017	
151	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 25-A	13/03/1991	01/01/2016	31/03/2017	
152	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 35, §§ 1º a 4º	13/03/1991	13/03/1991	31/03/2017	
153	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.154/1991, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, III	13/03/1991	18/07/1991	31/03/2017	
154	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 17.906/1994, Decreto nº 19.393/1996, Decreto nº 20.364/1998, Decreto nº 21.968/1999, Decreto nº 25.325/2003, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, VII, "a", §§ 11 e 13	13/03/1991	01/10/1996	31/03/2017	
155	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.979/1997, Decreto nº 20.882/1998, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XIII, "c"	13/03/1991	13/03/1991	31/03/2017	
156	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.040/1998, Decreto nº 21.382/1999, Decreto nº 21.575/1999, Decreto nº 24.186/2002, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 35.212/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XV, "a" e "b", § 14	13/03/1991	01/05/1998	31/03/2017	
157	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.677/1998, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XVI	13/03/1991	01/06/1998	31/03/2017	
158	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.668/2001, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 35.887/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XIX, "a"	13/03/1991	25/07/1997	31/03/2017	
159	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.668/2001, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 35.887/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XIX, "b"	13/03/1991	01/12/2010	31/03/2017	
160	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.121/1998, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XX	13/03/1991	01/05/1998	31/03/2017	
161	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.830/1999, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 39.077/2013 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXII, "a" e "b"	13/03/1991	01/07/1999	31/01/2013	
162	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.743/1999, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 38.334/2012 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXIII, "a" e "b", § 23	13/03/1991	01/10/1999	31/03/2017	
163	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.967/1999, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXV	13/03/1991	31/12/1999	31/03/2017	
164	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 24.527/2002, Decreto nº 27.682/2005, Decreto nº 27.782/2005, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXVI, "b"	13/03/1991	01/08/2002	31/03/2017	

165	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.982/1999, Decreto nº 25.303/2003, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 37.114/2011 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXVII, "a", §§ 16 e 22	13/03/1991	31/12/1999	31/03/2017	
166	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.982/1999, Decreto nº 25.303/2003, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 37.114/2011 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXVII, "b", §§ 16 e 22	13/03/1991	31/12/1999	31/03/2017	
167	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 24.803/2002, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXIX, "a" e "b"	13/03/1991	01/07/2002	31/03/2017	
168	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 24.803/2002, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXX	13/03/1991	01/07/2002	31/03/2017	
169	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 24.803/2002, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXXI, "a" e "b"	13/03/1991	01/07/2002	31/03/2017	
170	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 25.925/2003, Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXXIII, "a" e "b"	13/03/1991	29/09/2003	31/03/2017	
171	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 32.161/2008, Decreto nº 43.901/2016 e Decreto nº 44.033/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXXIV	13/03/1991	01/07/2008	31/03/2017	
172	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 32.316/2008, Decreto nº 43.901/2016 e Decreto nº 44.033/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXXV, § 18	13/03/1991	15/09/2008	31/03/2017	
173	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 33.719/2009, Decreto nº 41.299/2014 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXXVI, e Anexo 62	13/03/1991	01/07/2009	31/03/2017	
174	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 33.719/2009 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXXVII, § 19, e Anexo 63	13/03/1991	01/07/2009	31/03/2017	
175	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 35.031/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXXVIII	13/03/1991	25/05/2010	31/03/2017	
176	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 35.222/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XXXIX	13/03/1991	24/06/2010	31/03/2017	
177	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 35.690/2010, Decreto nº 42.533/2015 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XL, "a" e "b", § 20	13/03/1991	01/11/2010	31/03/2017	
178	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 35.699/2010, Decreto nº 37.356/2011, Decreto nº 42.797/2016, Decreto nº 43.901/2016 e Decreto nº 44.169/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XLI, "a", "b" e "c", § 21	13/03/1991	01/11/2010	31/03/2017	
179	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 36.460/2011, Decreto nº 38.285/2012 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XLII	13/03/1991	01/05/2011	31/03/2017	
180	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 38.459/2012 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XLIV, "a", "b" e "c", § 24	13/03/1991	01/08/2012	31/03/2017	
181	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 42.534/2015 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XLV, § 25	13/03/1991	01/01/2016	31/03/2017	
182	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XLVI, "a", "b" e "c"	13/03/1991	01/01/2016	31/03/2017	
183	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 29.964/2006, Decreto nº 30.255/2007, Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36, XLVII, "a" a "f"	13/03/1991	01/01/2016	31/03/2017	
184	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 43.901/2016 e Decreto nº 44.826/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36-A, e Anexo 81, art. 3º	13/03/1991	01/04/2017	04/08/2017	
185	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.297/1998 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 42, V, "b", § 10	13/03/1991	01/01/1998	31/03/2017	
186	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 20.297/1998 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 42, XI, "b", § 10	13/03/1991	01/01/1998	31/03/2017	
187	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 25.930/2003, Decreto nº 30.078/2006, Decreto nº 32.160/2008, Decreto nº 37.712/2011, Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 42, XII, "d", 1, §§ 10 e 14	13/03/1991	01/11/1997	31/12/2015	
188	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 25.930/2003, Decreto nº 30.078/2006, Decreto nº 32.160/2008, Decreto nº 37.712/2011, Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 42, XII, "d", 2, §§ 10 e 14	13/03/1991	29/09/2003	31/12/2015	
189	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 25.930/2003, Decreto nº 28.779/2005, Decreto nº 30.078/2006, Decreto nº 32.160/2008, Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 42, XII, "e", 2, §§ 10 e 14	13/03/1991	01/04/2006	31/03/2017	
190	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 25.930/2003, Decreto nº 30.078/2006, Decreto nº 32.160/2008, Decreto nº 37.714/2011, Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 42, XII, "f", §§ 10, 14 e 15	13/03/1991	01/06/2008	31/12/2011	
191	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 25.930/2003, Decreto nº 32.160/2008, Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 42, XII, "g", 1, § 10	13/03/1991	01/01/2016	31/03/2017	
192	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.830/1999, Decreto nº 39.077/2013 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, XXX	13/03/1991	01/07/1999	31/01/2013	
193	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.968/1999 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, XXXI	13/03/1991	01/10/1996	31/03/2017	
194	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.967/1999 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, XXXII	13/03/1991	01/08/2002	31/03/2017	
195	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 21.968/1999 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, XXXIII	13/03/1991	01/01/1999	31/03/2017	
196	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 25.694/2003 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, XLIII	13/03/1991	01/04/2002	31/03/2017	
197	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 33.117/2009 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, LVI	13/03/1991	01/04/2002	31/03/2017	
198	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 34.949/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, LIX	13/03/1991	01/05/2010	31/03/2017	
199	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 35.031/2010 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, LX	13/03/1991	01/10/2009	31/03/2015	
200	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 41.311/2014 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, LXXII	13/03/1991	01/01/2014	31/03/2017	
201	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 42.631/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, LXXVI	13/03/1991	01/02/2016	31/03/2017	
202	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, LXXVII	13/03/1991	01/01/2016	31/03/2017	
203	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, LXXVIII	13/03/1991	01/01/2016	31/03/2017	
204	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 44.033/2017 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, LXXIX	13/03/1991	01/11/2016	31/03/2017	
205	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 27.038/2004, Decreto nº 38.918/2012 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 52, § 24, I	13/03/1991	01/05/2010	25/01/2013	

206	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 27.038/2004, Decreto nº 38.918/2012 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 52, § 24, II	13/03/1991	01/01/2012	25/01/2013	
207	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 18.401/1995, Decreto nº 19.112/1996, Decreto nº 20.827/1998, Decreto nº 22.735/2000, Decreto nº 22.843/2000, Decreto nº 23.237/2001 e Decreto nº 41.132/2014)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	art. 54, III a VI e VIII, § 1º, III, "b", 4.2, § 5º, § 11, IV e V, §§ 12, 13 e 14	13/03/1991	01/01/1998	31/10/2014	
208	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 18.401/1995, Decreto nº 19.112/1996, Decreto nº 20.827/1998, Decreto nº 22.735/2000, Decreto nº 22.843/2000, Decreto nº 23.237/2001, Decreto nº 24.564/2002, Decreto nº 27.536/2005 e Decreto nº 41.132/2014)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	art. 54, V, § 1º, III, "b", 4.2, §§ 5º, 11, IV e V, 12, 13, 14 e 20, I	13/03/1991	01/06/2002	31/10/2014	
209	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 16.023/1992, Decreto nº 18.401/1995, Decreto nº 19.112/1996, Decreto nº 20.827/1998, Decreto nº 23.237/2001 e Decreto nº 41.132/2014)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	art. 54, VII, "a" e "d", § 1º, III, "b", 4.2, §§ 5º, 12, 13 e 14	13/03/1991	01/09/1992	31/10/2014	
210	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 18.401/1995, Decreto nº 19.112/1996, Decreto nº 20.827/1998, Decreto nº 23.237/2001, Decreto nº 24.730/2002, Decreto nº 26.491/2004, Decreto nº 36.566/2011 e Decreto nº 41.132/2014)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	art. 54, XI, "b", § 1º, III, "b", 4.2, §§ 5º, 12, 13, 14 e 22	13/03/1991	01/04/2004	31/05/2011	
211	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 18.401/1995, Decreto nº 19.112/1996, Decreto nº 20.827/1998, Decreto nº 23.237/2001, Decreto nº 26.349/2004, Decreto nº 26.710/2004, Decreto nº 27.536/2005 e Decreto nº 41.132/2014)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	art. 54, XII, "a", "b" e "c", § 1º, III, "b", 4.2, §§ 5º, 12, 13, 14 e 21, IV, "b", 1, "c", 3.2, VI e VII, "b", 1	13/03/1991	01/02/2004	31/10/2014	
212	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 18.401/1995, Decreto nº 20.827/1998, Decreto nº 37.233/2011 e Decreto nº 38.455/2012)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	art. 54, XIV, §§ 5º, 12, 13, 14 e 23, I e II, "a"	13/03/1991	01/09/2011	31/07/2012	
213	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.530/1992, Decreto nº 16.762/1993 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 443, §§ 1º, 2º e 3º, I, "b", II, art. 444, art. 447, art. 448, art. 451, art. 452 e art. 454	13/03/1991	13/03/1991	31/03/2017	
214	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.112/1996 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 600, § 8º, I e II	13/03/1991	11/05/1996	31/03/2017	
215	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.112/1996 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Antecipação do prazo para apropriação do crédito do ICMS.	art. 600, § 10, III	13/03/1991	11/05/1996	31/03/2017	
216	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 23.156/2001 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento .	art. 601, § 1º, I, "b", II e III	13/03/1991	01/04/2001	31/03/2017	
217	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.530/1992, Decreto nº 28.187/2005, Decreto nº 30.556/2007 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	art. 605, I, "a" e "b"	13/03/1991	13/03/1991	31/03/2017	
218	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.530/1992, Decreto nº 28.187/2005, Decreto nº 31.000/2007, Decreto nº 30.556/2007 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	art. 605, II, "a" e "b"	13/03/1991	01/12/2007	31/03/2017	
219	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.530/1992, Decreto nº 21.242/1998, Decreto nº 28.335/2005 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Diferimento.	art. 628	13/03/1991	13/03/1991	31/03/2017	
220	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 15.530/1992 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 676, § 1º	13/03/1991	13/03/1991	31/03/2017	
221	Lei	15.584 (alterações: Lei nº 15.980/2016)	Ementa: Concede crédito presumido do ICMS nas operações com Alcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC e açúcar. Assunto: Crédito presumido.	art. 3º, § 2º, I e II	17/09/2015	01/09/2015	31/05/2017	
222	Decreto	38.455 (alterações: Decreto nº 38.498/2012, Decreto nº 39.514/2013, Decreto nº 39.680/2013, Decreto nº 43.316/2016, Decreto nº 43.343/2016 e Decreto nº 45.526/2018)	Ementa: Dispõe sobre sistemática de tributação referente ao ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista de produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal, de artigos de escritório e papeleria e de bebidas, e introduz modificações no Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991. Assunto: Crédito presumido.	arts. 1º, 2º, 3º, II, § 1º, I, "a", 1, "b" e "c", II e III, §§ 2º e 5º, arts. 4º, 5º, III, 6º, I, 7º e 9º	28/07/2012	05/07/2012	30/11/2016	
223	Decreto	38.455 (alterações: Decreto nº 38.498/2012, Decreto nº 39.514/2013, Decreto nº 39.680/2013, Decreto nº 43.316/2016, Decreto nº 43.343/2016 e Decreto nº 45.526/2018)	Ementa: Dispõe sobre sistemática de tributação referente ao ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista de produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal, de artigos de escritório e papeleria e de bebidas, e introduz modificações no Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º, 2º, 3º, III, "a", 1, §§ 5º e 6º, arts. 4º, 6º, 7º e 9º	28/07/2012	05/07/2012	30/06/2016	
224	Decreto	38.455 (alterações: Decreto nº 38.498/2012, Decreto nº 39.514/2013, Decreto nº 39.680/2013, Decreto nº 43.316/2016, Decreto nº 43.343/2016 e Decreto nº 45.526/2018)	Ementa: Dispõe sobre sistemática de tributação referente ao ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista de produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal, de artigos de escritório e papeleria e de bebidas, e introduz modificações no Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º, 2º, 3º, III, "b", 1 e 2, §§ 5º e 6º, arts. 4º, 6º, 7º e 9º	28/07/2012	05/07/2012	30/11/2016	
225	Lei Complementar	356 (alterações: Lei Complementar nº 358/2017)	Ementa: Dispõe sobre a redução no valor de crédito tributário relativo ao ICMS, em operações com incentivos ou benefícios fiscais que especifica. Assunto: Remissão.	arts. 1º a 6º	21/04/2017	01/01/2010	21/04/2017	
226	Lei Complementar	361 (alterações: sem alterações)	Ementa: Concede dispensa de créditos tributários relativos ao ICMS devido nas aquisições de mercadoria ou serviço em outra Unidade da Federação. Assunto: Dispensa do pagamento.	arts. 1º a 3º	21/06/2017	01/04/2017	30/06/2017	
227	Lei Complementar	363 (alterações: sem alterações)	Ementa: Altera a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dispensa créditos tributários. Assunto: Dispensa do pagamento.	arts. 2º e 3º	01/07/2017	17/12/2016	30/06/2017	
228	Lei	15.994 (alterações: sem alterações)	Ementa: Altera a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, relativamente à redução da base de cálculo do ICMS concedida para veículos novos motorizados, tipo motocicleta, e convalida operações realizadas com o referido benefício fiscal. Assunto: Redução da base de cálculo.	arts. 2º e 4º	28/03/2017	17/12/2016	27/03/2017	
229	Decreto	44.049 (alterações: Decreto nº 44.255/2017)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 13.357, de 13 de dezembro de 2007, relativamente à obrigatoriedade de aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais, em circulação neste Estado, e introduz alterações no Decreto nº 28.323, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a substituição tributária do ICMS nas operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato concentrado destinados ao preparo de refrigerante e água mineral. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 11, I, "b", II, e 16	19/01/2017	28/02/2017	28/02/2017	

230	Decreto	44.070 (alterações: Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	arts. 1º e 2º	31/01/2017	01/02/2017	23/02/2017	
231	Decreto	44.093 (alterações: Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	arts. 1º e 2º	10/02/2017	01/02/2017	23/02/2017	
232	Decreto	35.315 (alterações: Decreto nº 40.488/2014 e Decreto nº 44.631/2017)	Ementa: Adota o limite máximo de receita bruta anual para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Regime Simples Nacional, bem como limita o valor do imposto a ser recolhido a título de diferença de alíquota para contribuinte enquadrado como microempreendedor individual ou microempresa. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 2º e 3º	16/07/2010	16/07/2010	30/06/2017	
233	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 43.901/2016, Decreto nº 44.768/2017 e Decreto nº 44.773/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 599-B, III	13/03/1991	21/07/2017	21/07/2017	
234	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 44.768/2017 e Decreto nº 44.773/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 599-E	13/03/1991	21/07/2017	21/07/2017	
235	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 43.901/2016, Decreto nº 44.768/2017 e Decreto nº 44.773/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º-A, Anexo 78, arts. 138, 139 e 140	13/03/1991	21/07/2017	21/07/2017	
236	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 43.901/2016, Decreto nº 44.768/2017 e Decreto nº 44.773/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 24-A, Anexo 80, art. 6º	13/03/1991	21/07/2017	21/07/2017	
237	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 43.901/2016, Decreto nº 44.768/2017 e Decreto nº 44.773/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36-C, Anexo 83, art. 20	13/03/1991	21/07/2017	21/07/2017	
238	Decreto	44.774 (alterações: sem alterações)	Ementa: Prorroga o prazo para cumprimento das obrigações tributárias. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º e 2º	26/07/2017	21/07/2017	21/07/2017	
239	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 28.515/2005, Decreto nº 29.850/2006 e Decreto nº 44.810/2017)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 650, III, “c”, 2	13/03/1991	01/12/2006	31/07/2017	
240	Decreto	45.277 (alterações: sem alterações)	Ementa: Modifica o Decreto nº 19.528, de 30 de dezembro de 1996, que consolida normas relativas ao regime de substituição tributária, o Decreto nº 35.679, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com autopeças, e o Decreto nº 42.563, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS relativamente a diversos produtos. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 4º, IV	14/11/2017	01/07/2017	31/07/2017	
241	Lei Complementar	333 (alterações: Lei Complementar nº 338/2016)	Ementa: Institui o Programa Especial de Recuperação de CréditosTributários – PERC, que dispõe sobre a redução parcial de valores de multas e juros previstos na legislação do ICM e do ICMS nas condições que especifica. Assunto: Remissão.	arts. 1º, 2º e 3º, I e II, §§ 2º e 4º, e arts. 4º a 10	15/09/2016	01/01/1969	30/11/2016	
242	Lei Complementar	333 (alterações: Lei Complementar nº 338/2016)	Ementa: Institui o Programa Especial de Recuperação de CréditosTributários – PERC, que dispõe sobre a redução parcial de valores de multas e juros previstos na legislação do ICM e do ICMS nas condições que especifica. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts.1º e 3º, I e II, §§ 1º e 3º, e art. 10	15/09/2016	01/01/1969	30/11/2016	
243	Lei Complementar	333 (alterações: Lei Complementar nº 338/2016)	Ementa: Institui o Programa Especial de Recuperação de CréditosTributários – PERC, que dispõe sobre a redução parcial de valores de multas e juros previstos na legislação do ICM e do ICMS nas condições que especifica. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º e 7º, II, e art. 10	15/09/2016	01/01/1969	30/11/2016	
244	Decreto	43.069 (alterações: sem alterações)	Ementa: Estabelece procedimentos referentes ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional e promove alterações na Consolidação da Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	arts. 12, 13 e 15, e Anexo V	26/05/2016	01/07/2007	31/12/2015	
245	Portaria SF	221 (alterações: Decreto nº 43.069/2016)	Ementa: Disciplina procedimentos referentes ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, relativamente ao indeferimento da opção e à exclusão do mencionado Regime, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e nas Resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN. Assunto: Redução da base de cálculo.	arts. 12 e 13, e Anexo 4	23/12/2015	01/07/2007	30/04/2016	
246	Decreto	43.347 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre recolhimento do ICMS incidente na entrada de combustível importado do exterior. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º a 3º	30/07/2016	01/08/2016	28/02/2017	
247	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 19.112/1996, Decreto nº 19.776/1997, Decreto nº 23.880/2001, Decreto nº 23.984/2002, Decreto nº 31.953/2008 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	art. 600, § 7º, II, “c”	13/03/1991	01/05/1996	31/03/2017	
248	Decreto	43.350 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre o recolhimento do ICMS relativo às operações realizadas durante os eventos MECÂNICA NORDESTE – Feira da Mecânica, Metalúrgica e de Material Elétrico de Pernambuco e FEICON BATIMAT NORDESTE. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º e 2º	30/07/2016	18/10/2016	21/10/2016	
249	Decreto	43.409 (alterações: Decreto 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	art. 1º, I, parágrafo único, e art. 2º	18/08/2016	01/09/2016	23/02/2017	
250	Decreto	43.409 (alterações: Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	art. 1º, II, parágrafo único, e art. 2º	18/08/2016	01/09/2016	23/02/2017	
251	Decreto	43.409 (alterações: Decreto nº 43.493/2016 e Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	arts. 1º, III, “a”, parágrafo único, e art. 2º	18/08/2016	01/10/2016	23/02/2017	
252	Decreto	43.409 (alterações: Decreto nº 43.678/2016 e Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	art. 1º, IV, parágrafo único, e art. 2º	18/08/2016	01/11/2016	23/02/2017	
253	Decreto	43.409 (alterações: Decreto nº 43.682/2016 e Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	art. 1º, V, “a”, parágrafo único, e art. 2º	18/08/2016	01/11/2016	23/02/2017	
254	Decreto	43.409 (alterações: Decreto nº 43.682/2016 e Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Isenção.	art. 1º, V, “b”, parágrafo único, e art. 2º	18/08/2016	01/11/2016	23/02/2017	
255	Decreto	43.409 (alterações: Decreto nº 43.887/2016, Decreto nº 43.989/2016 e Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	art. 1º, VI, parágrafo único, art. 2º, e Anexo 1	18/08/2016	01/12/2016	23/02/2017	
256	Decreto	43.409 (alterações: Decreto nº 43.887/2016 e Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	art. 1º, VII, parágrafo único, e art. 2º	18/08/2016	01/01/2017	23/02/2017	
257	Decreto	43.409 (alterações: Decreto nº 43.887/2016 e Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	arts. 1º, VIII, parágrafo único, e 2º	18/08/2016	01/01/2017	23/02/2017	
258	Decreto	43.409 (alterações: Decreto nº 43.989/2016 e Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	art. 1º, IX, parágrafo único, art. 2º, e Anexo 2	18/08/2016	01/01/2017	23/02/2017	
259	Decreto	43.409 (alterações: Decreto nº 43.989/2016 e Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	art. 1º, X, “a”, parágrafo único, e art. 2º	18/08/2016	01/11/2016	23/02/2017	

260	Decreto	43.409 (alterações: Decreto nº 43.989/2016 e Decreto nº 44.130/2017)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS. Assunto: Diferimento.	art. 1º, X, "b", parágrafo único, e art. 2º	18/08/2016	01/11/2016	23/02/2017	
261	Decreto	43.681 (alterações: sem alterações)	Ementa: Modifica o Decreto nº 35.679, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com autopeças, e o Decreto nº 42.563, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS relativamente a diversos produtos. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 4º e 6º, II	28/10/2016	31/10/2016	31/10/2016	
262	Decreto	43.967 (alterações: Decreto nº 44.186/2017)	Ementa: Introduz alterações no Decreto nº 25.936, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de armarinho e confecções. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 2º e 3º	24/12/2016	31/10/2016	31/10/2016	
263	Lei Complementar	302 (alterações: sem alterações)	Ementa: Institui programa de recuperação de créditos tributários do ICM, ICMS, IPVA e ICD, nas condições que especifica. Assunto: Remissão.	art. 1º, I e II, §§ 1º, I, arts. 2º a 8º	24/06/2015	01/01/1969	31/12/2014	
264	Lei Complementar	302 (alterações: sem alterações)	Ementa: Institui programa de recuperação de créditos tributários do ICM, ICMS, IPVA e ICD, nas condições que especifica. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 1º, I e II, §§ 2º e 3º, arts. 2º a 8º	24/06/2015	01/01/1969	31/12/2014	
265	Lei Complementar	305 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre a dispensa das multas previstas na legislação do ICMS referentes às infrações praticadas na importação de óleo combustível destinado às usinas termoeletricas situadas neste Estado. Assunto: Remissão e anistia.	arts. 1º a 5º	22/09/2015	01/10/2013	31/12/2014	
266	Lei	15.509 (alterações: Lei nº 15.723/2016)	Ementa: Concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro. Assunto: Redução da base de cálculo.	arts. 1º a 5º	22/05/2015	01/05/2015	09/03/2016	
267	Lei	15.584 (alterações: Lei nº 15.980/2016)	Ementa: Concede crédito presumido do ICMS nas operações com Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC e açúcar. Assunto: Crédito presumido.	art. 3º, § 2º, e art. 4º	17/09/2015	01/09/2015	31/05/2017	
268	Lei	15.598 (alterações: Lei Complementar nº 312/2015)	Ementa: Dispõe sobre redução da base de cálculo do ICMS, na saída interna de mercadoria promovida por estabelecimento industrial, nas condições que especifica. Assunto: Redução da base de cálculo.	arts. 1º e 2º	01/10/2015	01/10/2015	31/12/2015	
269	Decreto	41.449 (alterações: Decreto nº 41.934/2015)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS incidente nas saídas internas de partes, peças, acessórios, componentes, matérias-primas e quaisquer outros insumos destinados a estabelecimento industrial de veículos, para utilização no respectivo processo produtivo. Assunto: Diferimento.	art. 1º, parágrafo único, art. 2º, I e III, e art. 3º	30/01/2015	01/01/2015	30/04/2015	
270	Decreto	41.449 (alterações: Decreto nº 41.934/2015)	Ementa: Concede diferimento do recolhimento do ICMS incidente nas saídas internas de partes, peças, acessórios, componentes, matérias-primas e quaisquer outros insumos destinados a estabelecimento industrial de veículos, para utilização no respectivo processo produtivo. Assunto: Isenção.	art. 1º, parágrafo único, art. 2º, II, e art. 3º	30/01/2015	01/01/2015	30/04/2015	
271	Decreto	41.595 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre o recolhimento do ICMS relativo às operações realizadas na Feira da Indústria Mecânica, Metalúrgica e de Material Elétrico de Pernambuco - FIMMEPE 2015 / MECÂNICA NORDESTE. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º e 2º	02/04/2015	20/10/2015	23/10/2015	
272	Decreto	14.876 (alterações: Decreto nº 38.800/2012, Decreto nº 41.905/2015 e Decreto nº 43.901/2016)	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47, LXVI	13/03/1991	01/11/2012	30/06/2015	
273	Lei	15.435 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre a extinção de crédito tributário do ICMS por meio de compensação, relativamente a imposto decorrente de operações sujeitas à substituição tributária nas condições que especifica. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º a 4º	24/12/2014	01/11/2009	31/12/2013	
274	Decreto	40.962 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre o recolhimento do ICMS relativo às operações realizadas na Feira da Indústria Mecânica, Metalúrgica e de Material Elétrico de Pernambuco - FIMMEPE 2014 / MECÂNICA NORDESTE. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º e 2º	07/08/2014	21/10/2014	24/10/2014	
275	Decreto	41.001 (alterações: Decreto nº 41.047/2014 e Decreto nº 41.934/2015)	Ementa: Relaciona insumos sujeitos ao diferimento do ICMS na importação realizada por estabelecimento industrial de veículos. Assunto: Diferimento.	arts. 1º e 2º, e Anexo Único	19/08/2014	01/08/2014	30/04/2015	
276	Portaria SF	128 (alterações: Portaria SF nº 192/2015)	Ementa: Estabelece, relativamente ao Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo do Estado de Pernambuco – PRODEAUTO, procedimentos relativos à permissão para instalação de empresas fornecedoras de matéria-prima ou insumo em área contígua à do estabelecimento industrial de veículos, e à emissão de documentos fiscais nas situações que especifica. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º a 7º	19/08/2014	19/08/2014	31/03/2015	
277	Lei Complementar	234 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica a produtores rurais e órgãos e entidades da Administração Pública. Assunto: Remissão.	arts. 1º, I, II e III, a 4º	02/07/2013	01/01/2006	31/12/2010	
278	Lei Complementar	234 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica a produtores rurais e órgãos e entidades da Administração Pública. Assunto: Remissão.	arts. 1º, parágrafo único, a 4º	02/07/2013	01/01/2011	30/04/2013	
279	Lei Complementar	238 (alterações: Lei Complementar nº 248/2013)	Ementa: Reduz multa e juros incidentes sobre créditos tributários do ICM e do ICMS, nas condições que especifica. Assunto: Remissão.	art. 1º, § 1º, e arts. 2º a 5º	20/09/2013	01/01/1969	31/07/2013	
280	Lei Complementar	238 (alterações: Lei Complementar nº 248/2013)	Ementa: Reduz multa e juros incidentes sobre créditos tributários do ICM e do ICMS, nas condições que especifica. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 1º, §§ 2º e 3º, e arts. 2º a 5º	20/09/2013	01/01/1969	31/07/2013	
281	Lei Complementar	250 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispensa crédito tributário do ICMS nas situações que especifica. Assunto: Remissão.	arts. 1º, 4º e 5º	04/12/2013	01/12/2012	30/06/2013	

282	Lei Complementar	250 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispensa crédito tributário do ICMS nas situações que especifica. Assunto: Remissão.	arts. 2º, 4º e 5º	04/12/2013	31/07/2012	31/07/2012	
283	Lei Complementar	250 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispensa crédito tributário do ICMS nas situações que especifica. Assunto: Remissão.	arts. 3º, 4º e 5º	04/12/2013	01/01/2010	31/12/2013	
284	Lei	14.956 (alterações: Lei nº 15.599/2015)	Ementa: Concede isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas saídas internas de gás natural veicular - GNV, e de gás natural comprimido - GNC, bem como reduz a respectiva alíquota aplicável nas saídas de GNV e GNC, promovidas pela empresa concessionária estadual de gás canalizado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º, I, e 3º	26/04/2013	01/05/2013	31/12/2015	
285	Lei	14.956 (alterações: Lei nº 15.599/2015)	Ementa: Concede isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas saídas internas de gás natural veicular - GNV, e de gás natural comprimido - GNC, bem como reduz a respectiva alíquota aplicável nas saídas de GNV e GNC, promovidas pela empresa concessionária estadual de gás canalizado. Assunto: Manutenção de crédito.	arts. 1º, I, e 3º	26/04/2013	01/05/2013	31/12/2015	
286	Decreto	39.199 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre o recolhimento do ICMS relativo às operações realizadas na Feira da Indústria Mecânica, Metalúrgica e de Material Elétrico de Pernambuco - FIMMEPE 2013 / MECÂNICA NORDESTE. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º e 2º	19/03/2013	22/10/2013	25/10/2013	
287	Decreto	39.459 (alterações: Decreto nº 44.650/2017)	Ementa: Dispõe sobre o recolhimento do ICMS relativo ao montante da subvenção econômica recebida em decorrência da concessão de descontos incidentes sobre a tarifa de energia elétrica. Assunto: Anistia.	art. 3º, parágrafo único, I, e art. 4º	06/06/2013	01/01/2013	31/05/2013	
288	Portaria SF	236 (alterações: Portaria SF nº 018/2014)	Ementa: Dispensa a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE de estabelecimento localizado no espaço onde o produto final deva ser industrializado e entregue ao adquirente para uso. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º a 4º	21/11/2013	21/11/2013	17/01/2014	
289	Portaria SF	018 (alterações: Portaria SF nº 192/2015)	Ementa: Dispensa a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE de estabelecimento localizado no espaço onde o produto final deva ser industrializado e entregue ao adquirente para uso. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º a 5º	18/01/2014	18/01/2014	31/03/2015	
290	Lei	14.726 (alterações: Lei nº 14.811/2012 e Lei nº 16.076/2017)	Ementa: Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, art. 2º, I, "a" a "d", § 1º, art. 3º, III, arts. 5º a 8º	10/07/2012	01/07/2012	20/06/2017	
291	Lei	14.726 (alterações: Lei nº 14.811/2012 e Lei nº 16.076/2017)	Ementa: Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 1º, art. 2º, III, § 1º, art. 3º, III, arts. 5º a 8º	10/07/2012	01/07/2012	20/06/2017	
292	Lei	14.726 (alterações: Lei nº 14.811/2012 e Lei nº 16.076/2017)	Ementa: Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 1º, art. 2º, VI, § 1º, arts. 5º a 8º	10/07/2012	01/07/2012	20/06/2017	
293	Lei	14.757 (alterações: Lei nº 14.956/2013)	Ementa: Concede isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas saídas internas de gás natural veicular - GNV destinado ao abastecimento de táxis. Assunto: Isenção.	arts. 1º e 2º	01/09/2012	01/09/2012	30/04/2013	
294	Decreto	38.149 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre o recolhimento do ICMS relativo às operações realizadas na FIMMEPE 2012 / MECÂNICA NORDESTE - Feira da Indústria Mecânica, Metalúrgica e de Material Elétrico de Pernambuco. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º e 2º	05/05/2012	22/10/2012	26/10/2012	
295	Decreto	38.432 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento comercial atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, art. 2º, art. 3º, I, "a" a "d", § 1º, art. 4º, III, arts. 5º a 10	20/07/2012	01/07/2012	30/06/2017	
296	Decreto	38.432 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento comercial atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 1º, art. 2º, art. 3º, III, § 1º, art. 4º, III, arts. 5º a 10	20/07/2012	01/07/2012	30/06/2017	
297	Decreto	38.432 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento comercial atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 1º, art. 2º, art. 3º, VI, § 1º, art. 4º, III, arts. 5º a 10	20/07/2012	01/07/2012	30/06/2017	
298	Decreto	38.455 (alterações: Decreto nº 38.498/2012, Decreto nº 39.514/2013, Decreto nº 39.680/2013, Decreto nº 43.316/2016, Decreto nº 43.343/2016 e Decreto nº 45.526/2018)	Ementa: Dispõe sobre sistemática de tributação referente ao ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista de produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal, de artigos de escritório e papeleria e de bebidas, e introduz modificações no Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	art. 1º, art. 2º, art. 3º, III, "b", 2, art. 4º, art. 5º, I, "b", art. 6º, art. 7º e art. 9º	28/07/2012	01/07/2016	30/11/2016	

299	Decreto	38.455 (alterações: Decreto nº 38.498/2012, Decreto nº 39.514/2013, Decreto nº 39.680/2013, Decreto nº 43.316/2016, Decreto nº 43.343/2016 e Decreto nº 45.526/2018)	Ementa: Dispõe sobre sistemática de tributação referente ao ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista de produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal, de artigos de escritório e papeleria e de bebidas, e introduz modificações no Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, art. 2º, art. 3º, II, § 1º, I, “a”, 1, “b”, “c”, II, III, § 2º, § 5º, art. 4º, art. 6º, art. 7º e art. 9º	28/07/2012	05/07/2012	30/11/2016	
300	Portaria SF	44 (alterações: Portaria SF nº 185/2012)	Ementa: Dispensa a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE de estabelecimento industrial fixo com funcionamento provisório. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º a 4º	28/03/2012	28/03/2012	24/09/2012	
301	Lei Complementar	183 (alterações: LC nº 227/2013)	Ementa: Dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre a prestação de serviços de comunicação. Assunto: Remissão.	arts. 1º a 6º	18/10/2011	01/03/1989	25/08/2011	
302	Lei Complementar	184 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre parcelamento e redução de multa e juros relativos ao ICM e ao ICMS, nas condições que especifica. Assunto: Remissão e parcelamento em prazo superior ao estabelecido no Convênio ICM 24/75.	arts. 1º a 6º	18/10/2011	01/01/1969	31/12/2001	
303	Lei	14.277 (alterações: Lei nº 15.675/2015 e Lei nº 15.853/2016)	Ementa: Concede crédito presumido do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas saídas de coque e nafta de petróleo promovidas por refinaria de petróleo. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, II, parágrafo único, e arts. 2º e 3º	26/03/2011	01/01/2016	30/06/2016	
304	Lei	14.338 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre a tributação do ICMS nas operações com tilápia. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 1º, art. 2º, II, “a”, § 2º, arts. 5º, 6º, I e III, 7º, 10 a 12	30/06/2011	01/07/2011	30/06/2014	
305	Lei	14.352 (alterações: sem alterações)	Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco- PRODEPE. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 2º, 3º e 4º	08/07/2011	01/01/2004	30/06/2011	
306	Lei	14.500 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe acerca da interpretação e do âmbito de aplicação de isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS no fornecimento de energia elétrica à Administração Pública Estadual. Assunto: Isenção.	arts. 1º e 2º	08/12/2011	01/01/2005	31/03/2017	
307	Decreto	36.292 (alterações: sem alterações)	Ementa: Prorroga prazos para cumprimento de obrigações tributárias. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º a 3º	04/03/2011	01/01/2011	15/03/2011	
308	Decreto	36.604 (alterações: Decreto nº 38.455/2012)	Ementa: Dispõe sobre sistemática específica de tributação do ICMS para contribuinte detentor do regime especial de tributação previsto no Decreto nº 35.677, de 13 de outubro de 2010. Assunto: Crédito presumido e manutenção de crédito.	arts. 1º a 6º	01/06/2011	01/06/2011	31/07/2012	
309	Decreto	36.621 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre o recolhimento do ICMS relativo às operações realizadas na FIMMEPE 2011 / MECÂNICA NORDESTE - Feira da Indústria Mecânica, Metalúrgica e de Material Elétrico de Pernambuco. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º a 3º	09/06/2011	17/10/2011	20/10/2011	
310	Decreto	37.066 (alterações: sem alterações)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 14.338, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a tributação do ICMS nas operações com tilápia. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 1º, art. 2º, II, “a”, § 2º, art. 5º, art. 6º , I, III, art.7º, art.12 e art. 13, II	03/09/2011	01/07/2011	30/06/2014	
311	Decreto	37.308 (alterações: Decreto nº 37.688/2011)	Ementa: Regulamenta a Lei Complementar nº 184, de 17 de outubro de 2011, que dispõe sobre parcelamento e redução de multa e juros relativos ao ICM e ao ICMS. Assunto: Remissão e parcelamento em prazo superior ao estabelecido no Convênio ICM 24/75.	arts. 1º a 9º	26/10/2011	01/01/1969	31/12/2001	
312	Decreto	37.653 (alterações: sem alterações)	Ementa: Reduz o prazo de utilização dos incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE concedidos a estabelecimentos importadores de pescado. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º e 2º	21/12/2011	28/12/1999	31/12/2011	
313	Lei Complementar	164 (alterações: sem alterações)	Ementa: Concede redução de multa incidente sobre débitos tributários do ICM e do ICMS, nas condições que especifica. Assunto: Remissão.	arts. 1º a 4º	18/12/2010	01/01/1969	31/07/2010	
314	Lei Complementar	165 (alterações: sem alterações)	Ementa: Autoriza o Poder Executivo a remitar créditos tributários e não tributários, na forma e condições que especifica. Assunto: Remissão.	arts. 1º a 5º	18/12/2010	01/01/1969	31/12/2004	
315	Decreto	34.560 (alterações: Decreto nº 35.359/2010, Decreto nº 37.815/2012, Decreto nº 38.073/2012, Decreto nº 38.679/2012, Decreto nº 40.108/2013, Decreto nº 40.414/2014, Decreto nº 43.342/2016, Decreto nº 42.797/2016 e Decreto nº 44.187/2017)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 13.942, de 04 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária. Assunto: Crédito presumido.	arts. 1º e 2º, II, “a”, 1, § 1º, I, II, III, “a”, IV, § 6º, e arts. 3º a 7º	06/02/2010	06/02/2010	31/12/2012	
316	Decreto	34.560 (alterações: Decreto nº 35.359/2010, Decreto nº 37.815/2012, Decreto nº 38.073/2012, Decreto nº 38.679/2012, Decreto nº 40.108/2013, Decreto nº 40.414/2014, Decreto nº 42.797/2016, Decreto nº 43.342/2016 e Decreto nº 44.187/2017)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 13.942, de 04 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária. Assunto: Redução da base de cálculo.	arts. 1º, 2º, II, “b”, § 1º, I, II, III, “a”, IV, e arts. 3º a 7º	06/02/2010	01/08/2010	30/11/2013	
317	Decreto	34.606 (alterações: sem alterações)	Ementa: Prorroga o prazo para cumprimento das obrigações tributárias. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º a 3º	13/02/2010	13/02/2010	17/02/2010	
318	Decreto	34.981 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre o recolhimento do ICMS relativo às operações realizadas na FIMMEPE 2010 / MECÂNICA NORDESTE - Feira da Indústria Mecânica, Metalúrgica e de Material Elétrico de Pernambuco. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º a 3º	13/05/2010	18/10/2010	22/10/2010	
319	Decreto	35.099 (alterações: sem alterações)	Ementa: Introduz modificações no Decreto nº 28.247, de 17 de agosto de 2005, e alterações, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com produtos farmacêuticos. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 2º e 3º	08/06/2010	01/01/2007	31/12/2007	
320	Decreto	35.113 (alterações: sem alterações)	Ementa: Introduz modificações no Decreto nº 21.755, de 08 de outubro de 1999, que dispõe sobre operações relativas a álcool etílico hidratado combustível, açúcar e insumos destinados à respectiva fabricação. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 2º e 3º	09/06/2010	01/03/2010	30/04/2010	

[illegible]

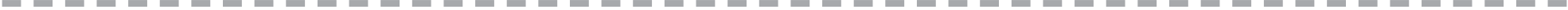
355	Decreto	35.701 (alterações: Decreto nº 35.931/2010 e Decreto nº 45.802/2018)	Ementa: Dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Assunto: Isenção.	arts. 1º, 5º, § 2º, e art. 7º	20/10/2010	31/10/2010	31/10/2010	
356	Decreto	35.701 (alterações: Decreto nº 40.036/2013 e Decreto nº 45.802/2018)	Ementa: Dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Assunto: Isenção.	arts. 1º, 5º-A, § 2º, e art. 7º	20/10/2010	30/11/2013	30/11/2013	
357	Decreto	35.701 (alterações: Decreto nº 40.036/2013 e Decreto nº 45.802/2018)	Ementa: Dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Assunto: Isenção.	arts. 1º, 5º-B, II, “b”, e art. 7º	20/10/2010	30/11/2013	30/11/2013	
358	Decreto	35.701 (alterações: Decreto nº 35.931/2010 e Decreto nº 45.802/2018)	Ementa: Dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Assunto: Moratória.	arts. 1º, 5º, II, e art. 7º	20/10/2010	31/10/2010	31/10/2010	
359	Decreto	35.701 (alterações: Decreto nº 40.036/2013 e Decreto nº 45.802/2018)	Ementa: Dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Assunto: Moratória.	arts. 1º, 5º-A, IV, e art. 7º	20/10/2010	30/11/2013	30/11/2013	
360	Decreto	35.701 (alterações: Decreto nº 40.036/2013 e Decreto nº 45.802/2018)	Ementa: Dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Assunto: Moratória.	arts. 1º, 5º-B, I, e art. 7º	20/10/2010	30/11/2013	30/11/2013	
361	Lei	13.790 (alterações: Lei nº 14.726/2012)	Ementa: Dispõe sobre a sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção. Assunto: Crédito presumido.	arts. 1º, 2º, I, §§ 4º, 5º e 6º, e arts. 3º a 7º	10/06/2009	10/06/2009	30/06/2012	
362	Lei	13.790 (alterações: Lei nº 14.726/2012)	Ementa: Dispõe sobre a sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção. Assunto: Manutenção de crédito.	arts. 1º, 2º, III, §§ 5º e 6º, e arts. 3º a 7º	10/06/2009	10/06/2009	30/06/2012	
363	Lei	13.790 (alterações: Lei nº 14.726/2012)	Ementa: Dispõe sobre a sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º, 2º, V e VI, §§ 5º e 6º, e arts. 3º a 7º	10/06/2009	10/06/2009	30/06/2012	
364	Lei	13.829 (alterações: sem alterações)	Ementa: Introduz modificações na Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, e alterações, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, e na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco- PRODEPE, e dá outras providências. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 4º , § 1º, § 2º, I, “a”, § 3º, art. 5º e art. 6º	30/06/2009	01/07/2009	30/06/2010	
365	Lei	13.891 (alterações: Lei nº 15.495/2015)	Ementa: Reduz a base de cálculo do ICMS incidente nas operações interestaduais com veículos automotores novos nacionais ou importados, promovidas por estabelecimento industrial ou comercial atacadista de veículos. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 1º, I e II, § 1º, arts. 2º e 3º	20/10/2009	20/10/2009	31/03/2015	
366	Lei	13.891 (alterações: Lei nº 15.495/2015)	Ementa: Reduz a base de cálculo do ICMS incidente nas operações interestaduais com veículos automotores novos nacionais ou importados, promovidas por estabelecimento industrial ou comercial atacadista de veículos. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 1º, § 2º, arts. 2º e 3º	20/10/2009	20/10/2009	31/03/2015	
367	Lei	13.942 (alterações: Lei nº 14.109/2010, Lei nº 15.675/2015, Lei nº 15.854/2016 e Lei nº 16.046/2017)	Ementa: Institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária. Assunto: Crédito presumido.	arts. 1º, art. 2º, II, “a”, 1, §§ 1º, 3º e 6º, e arts. 3º, 4º e 5º	05/12/2009	05/12/2009	31/12/2012	
368	Lei	13.942 (alterações: Lei nº 14.109/2010, Lei nº 15.675/2015, Lei nº 15.854/2016 e Lei nº 16.046/2017)	Ementa: Institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º, art. 2º-A, § 3º, III, arts. 4º e 5º	05/12/2009	01/07/2016	31/03/2017	
369	Lei	13.956 (alterações: sem alterações)	Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 2º, I, e 3º	16.12.2009	01/09/2007	31/10/2009	
370	Lei	13.956 (alterações: sem alterações)	Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 2º, II, e 3º	16/12/2009	01/09/2009	30/11/2009	
371	Lei	13.966 (alterações: sem alterações)	Ementa: Convalida o uso de incentivo do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE, por empresas beneficiárias, nas condições que especifica. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º a 3º	16/12/2009	01/11/2005	31/08/2007	
372	Decreto	32.928 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre o parcelamento do valor do ICMS incidente sobre o montante da diferença cobrada dos consumidores de energia elétrica, inerente à Ação Civil Pública nº 2005.83.00.008345-6, referente à revisão da tarifa de energia da CELPE. Assunto: Moratória.	arts. 1º a 3º	06/01/2009	11/12/2008	11/12/2009	
373	Decreto	33.203 (alterações: Decreto nº 34.634/2010, Decreto nº 36.670/2011, Decreto nº 39.224/2013, Decreto nº 42.563/2015 e Decreto nº 45.360/2017)	Ementa: Dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com bebidas quentes. Assunto: Moratória.	arts. 1º e 4º, II, parágrafo único, e arts. 5º e 7º	25/03/2009	31/03/2009	31/03/2009	
374	Decreto	33.205 (alterações: Decreto nº 36.369/2011, Decreto nº 38.241/2012, Decreto nº 39.224/2013, Decreto nº 40.032/2013, Decreto nº 42.046/2015 e Decreto nº 42.563/2015)	Ementa: Dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com tintas, vernizes e outras mercadorias da indústria química. Assunto: Moratória.	arts. 1º, 4º, II, e 6º	28/03/2009	31/03/2009	31/03/2009	
375	Decreto	33.346 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre o recolhimento do ICMS relativo às operações realizadas na FIMMEPE 2009 / MECÂNICA NORDESTE - Feira da Indústria Mecânica, Metalúrgica e de Material Elétrico de Pernambuco. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º a 3º	30/04/2009	27/10/2009	30/10/2009	
376	Decreto	33.629 (alterações: Decreto nº 34.038/2009, Decreto nº 39.224/2013, Decreto nº 40.034/2013 e Decreto nº 40.732/2014, Decreto nº 42.563/2015)	Ementa: Dispõe sobre a substituição tributária do ICMS nas operações com disco fonográfico, fita virgem ou gravada e outros suportes para reprodução ou gravação de som ou imagem. Assunto: Moratória.	arts. 1º, 4º, II, e 6º	08/07/2009	30/06/2009	30/06/2009	
377	Decreto	33.707 (alterações: Decreto nº 34.757/2010 e Decreto nº 38.432/2012)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 13.790, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre a sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento comercial atacadista de material de construção. Assunto: Crédito presumido.	arts. 1º, 2º, I, §§ 1º, 4º, 5º, arts. 3º, 6º e 7º	28/07/2009	01/07/2009	30/06/2012	

378	Decreto	33.707 (alterações: Decreto nº 34.757/2010 e Decreto nº 38.432/2012)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 13.790, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre a sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento comercial atacadista de material de construção. Assunto: Manutenção de crédito.	arts. 1º, 2º, III, §§ 1º, 5º, arts. 3º, 6º e 7º	28/07/2009	01/07/2009	30/06/2012	
379	Decreto	33.707 (alterações: Decreto nº 34.757/2010 e Decreto nº 38.432/2012)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 13.790, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre a sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento comercial atacadista de material de construção. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º, 2º, II, §§ 1º, 2º, I, "a", 3º, 5º, arts. 3º, 6º e 7º	28/07/2009	01/07/2009	30/06/2012	
380	Decreto	33.707 (alterações: Decreto nº 34.757/2010 e Decreto nº 38.432/2012)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 13.790, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre a sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento comercial atacadista de material de construção. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º, 2º, VI, §§ 1º, 5º, arts. 3º, 6º e 7º	28/07/2009	01/07/2009	30/06/2012	
381	Decreto	33.907 (alterações: sem alterações)	Ementa: Introdz modificações no Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e alterações, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE. Assunto: Crédito presumido.	arts. 2º e 3º	16/09/2009	01/09/2007	31/07/2009	
382	Decreto	24.422 (alterações: Decreto nº 24.482/2002, Decreto nº 25.311/2003, Decreto nº 25.633/2003, Decreto nº 26.745/2004, Decreto nº 27.536/2005, Decreto nº 28.013/2005, Decreto nº 29.083/2006, Decreto nº 33.005/2009, Decreto nº 33.044/2009 e Decreto nº 38.455/2012)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 12.202, de 10.05.2002, que dispõe sobre a sistemática de tributação do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista com produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal e bebidas. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, art. 2º, I, II e III, §§ 2º a 5º e 7º, arts. 3º a 8º	18/06/2002	18/06/2002	31/07/2012	
383	Decreto	24.422 (alterações: Decreto nº 24.482/2002, Decreto nº 25.311/2003, Decreto nº 25.633/2003, Decreto nº 26.745/2004, Decreto nº 27.536/2005, Decreto nº 28.013/2005, Decreto nº 29.083/2006, Decreto nº 33.005/2009, Decreto nº 33.044/2009 e Decreto nº 38.455/2012)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 12.202, de 10.05.2002, que dispõe sobre a sistemática de tributação do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista com produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal e bebidas. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	art. 1º, art. 2º, I, IV e V, "a" e "b", §§ 2º, 3º, 7º, arts. 3º a 8º	18/06/2002	18/06/2002	31/07/2012	
384	Decreto	24.422 (alterações: Decreto nº 24.482/2002, Decreto nº 25.311/2003, Decreto nº 25.633/2003, Decreto nº 26.745/2004, Decreto nº 27.536/2005, Decreto nº 28.013/2005, Decreto nº 29.083/2006, Decreto nº 33.005/2009, Decreto nº 33.044/2009 e Decreto nº 38.455/2012)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 12.202, de 10.05.2002, que dispõe sobre a sistemática de tributação do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista com produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal e bebidas. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 1º, art. 2º, VI, §§ 2º, 3º, 7º, arts. 3º a 8º	18/06/2002	18/06/2002	31/07/2012	
385	Decreto	24.422 (alterações: Decreto nº 24.482/2002, Decreto nº 25.311/2003, Decreto nº 25.633/2003, Decreto nº 26.745/2004, Decreto nº 27.536/2005, Decreto nº 28.013/2005, Decreto nº 29.083/2006, Decreto nº 33.005/2009, Decreto nº 33.044/2009 e Decreto nº 38.455/2012)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 12.202, de 10.05.2002, que dispõe sobre a sistemática de tributação do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista com produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal e bebidas. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 1º, art. 2º, VIII, §§ 2º, 3º, 7º, arts. 3º a 8º	18/06/2002	18/06/2002	31/07/2012	
386	Lei	12.202 (alterações: Lei nº 12.384/2003, Lei nº 12.537/2004, Lei nº 13.691/2008 e Lei nº 14.721/2012)	Ementa: Institui sistemática de tributação referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista com produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal e bebidas e dá outras providências. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, art. 2º, I, II, III, §§ 2º a 7º, arts. 3º a 6º	11/05/2002	01/05/2002	31/07/2012	
387	Lei	12.202 (alterações: Lei nº 12.384/2003, Lei nº 12.537/2004, Lei nº 13.691/2008 e Lei nº 14.721/2012)	Ementa: Institui sistemática de tributação referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista com produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal e bebidas e dá outras providências.. Assunto: Manutenção de Crédito.	art. 1º, art. 2º, V, §§ 2º a 4º e 7º, arts. 3º a 6º	11/05/2002	01/05/2002	31/07/2012	
388	Lei	12.202 (alterações: Lei nº 12.384/2003, Lei nº 12.537/2004, Lei nº 13.691/2008 e Lei nº 14.721/2012)	Ementa: Institui sistemática de tributação referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista com produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal e bebidas e dá outras providências. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	art. 1º, art. 2º, VII, §§ 2º a 4º e 7º, arts. 3º a 6º	11/05/2002	01/05/2002	31/07/2012	
389	Lei	13.473 (alterações: Lei nº 15.941/2016)	Ementa: Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS ao estabelecimento industrial ou produtor de gipsita, gesso e seus derivados, na prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual de cargas. Assunto: Crédito presumido.	arts. 1º a 5º	21/06/2008	01/07/2008	31/03/2017	
390	Lei	13.484 (alterações: Lei nº 15.166/2013, Lei nº 15.183/2013 e Lei nº 15.505/2015)	Ementa: Institui o Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo do Estado de Pernambuco. Assunto: Diferimento.	arts. 1º, 2º, I, "b", § 1º, e arts 3º a 8º	30/06/2008	30/06/2008	30/04/2015	
391	Lei	13.484 (alterações: Lei nº 15.166/2013, Lei nº 15.183/2013 e Lei nº 15.505/2015)	Ementa: Institui o Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo do Estado de Pernambuco. Assunto: Diferimento.	arts. 1º, 2º, III, "a", § 1º, e arts 3º a 8º	30/06/2008	30/06/2008	31/12/2014	
392	Lei	13.484 (alterações: Lei nº 15.166/2013, Lei nº 15.183/2013 e Lei nº 15.505/2015)	Ementa: Institui o Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo do Estado de Pernambuco. Assunto: Diferimento.	arts. 1º, 2º, III, "c", § 1º, e arts 3º a 8º	30/06/2008	01/01/2015	30/04/2015	
393	Portaria SF	147 (alterações: Portaria SF nº 17/2009, Portaria SF nº 55/2009, Portaria SF nº 82/2009, Portaria SF nº 136/2009, Portaria SF nº 107/2010, Portaria SF nº 124/2010, Portaria SF nº 150/2010, Portaria SF nº 168/2010, Portaria SF nº 173/2010, Portaria SF nº 186/2010, Portaria SF nº 193/2010, Portaria SF nº 089/2011, Portaria SF nº 135/2011, Portaria SF nº 158/2011, Portaria SF nº 146/2012, Portaria SF nº 163/2012, Portaria SF nº 136/2013, Portaria SF nº 044/2014, Portaria SF nº 120/2014, Portaria SF nº 156/2014, Portaria SF nº 021/2015, Portaria SF nº 068/2016, Portaria SF nº 120/2017, Portaria SF nº 124/2017 e Decreto nº 44.650/17)	Ementa: Dispõe sobre antecipação tributária na aquisição de mercadoria procedente de outra Unidade da Federação. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	Inciso V, "b", 1.1 e 2.1, e inciso X	30/08/2008	01/09/2008	31/10/2014	

394	Decreto	30.403 (alterações: Decreto nº 30.748/2007, Decreto nº 32.154/2008, Decreto nº 34.566/2010, Decreto nº 34.799/2010, Decreto nº 35.691/2010, Decreto nº 36.111/2011, Decreto nº 39.538/2013 e Decreto nº 40.234/2013)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 13.179, de 29 de dezembro de 2006, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolas Esportivas do Estado de Pernambuco. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, I, "c", 1, §§ 1º, 2º e 5º, arts. 2º a art. 6º e art. 7º	05/05/2007	01/10/2010	31/01/2011	
395	Decreto	30.403 (alterações: Decreto nº 30.748/2007, Decreto nº 32.154/2008, Decreto nº 34.566/2010, Decreto nº 34.799/2010, Decreto nº 35.691/2010, Decreto nº 36.111/2011, Decreto nº 39.538/2013 e Decreto nº 40.234/2013)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 13.179, de 29 de dezembro de 2006, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolas Esportivas do Estado de Pernambuco. Assunto: Remissão e dispensa do pagamento.	art. 1º, §§ 6º e 7º, arts. 2º a art. 6º e art. 7º	05/05/2007	01/01/2010	31/12/2013	
396	Decreto	30.586 (alterações: Decreto nº 30.721/2007, Decreto nº 32.964/2009 e Decreto nº 33.006/2009)	Ementa: Dispõe sobre parcelamento de débitos do ICMS para contribuintes optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Assunto: Parcelamento em prazo superior ao estabelecido no Convênio ICM 24/75.	arts. 1º a 7º	07/07/2007	02/07/2007	30/06/2008	
397	Decreto	30.721 (alterações: sem alterações)	Ementa: Introduz alterações no Decreto nº 30.586, de 06 de julho de 2007, que prevê condições específicas de parcelamento de débito do ICMS para contribuinte optante do Simples Nacional, prorrogando o respectivo prazo para o pedido do mencionado parcelamento, bem como fixa prazo para regularização de débito do ICMS do referido contribuinte nas condições do Decreto nº 27.772, de 30 de março de 2005, e alterações. Assunto: Parcelamento em prazo superior ao estabelecido no Convênio ICM 24/75.	arts. 2º e 3º	18/08/2007	01/07/2007	31/10/2007	
398	Lei	13.019 (alterações: Lei nº 14.094/2010, Lei nº 15.077/2013, Lei nº 15.195/2013 e Lei nº 15.599/2015)	Ementa: Altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas com óleo diesel destinadas a empresas operadoras de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º e 2º	09/05/2006	09/05/2006	31/12/2015	
399	Lei	13.072 (alterações: Lei nº 13.684/2008, Lei nº 14.276/2011, Lei nº 15.118/2013 e Lei nº 15.676/2015)	Ementa: Institui a sistemática de tributação do ICMS relativa a refinaria de petróleo. Assunto: Diferimento.	art. 1º, art. 2º, I, "c", 1, § 2º a § 4º, art. 3º, art. 5º e art. 6º	20/07/2006	20/07/2006	31/12/2015	
400	Lei	13.072 (alterações: Lei nº 13.684/2008, Lei nº 14.276/2011, Lei nº 15.118/2013 e Lei nº 15.676/2015)	Ementa: Institui a sistemática de tributação do ICMS relativa a refinaria de petróleo. Assunto: Diferimento.	art. 1º, art. 2º, I, "e", 1, § 2º a § 4º, art. 3º, art. 5º e art. 6º	20/07/2006	20/07/2006	30/09/2010	
401	Decreto	28.247 (alterações: Decreto nº 28.664/2005, Decreto nº 29.726/2006, Decreto nº 30.187/2007, Decreto nº 31.340/2008, Decreto nº 32.023/2008, Decreto nº 32.363/2008, Decreto nº 33.031/2009, Decreto nº 33.405/2009, Decreto nº 34.093/2009, Decreto nº 35.099/2010, Decreto nº 35.346/2010, Decreto nº 35.602/2010, Decreto nº 35.759/2010, Decreto nº 36.669/2011, Decreto nº 37.495/2011, Decreto nº 37.728/2011, Decreto nº 38.557/2012, Decreto nº 39.053/2013, Decreto nº 42.202/2015, Decreto nº 42.563/2015, Decreto nº 43.130/2016 e Decreto nº 43.865/2016)	Ementa: Consolida a legislação que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com produtos farmacêuticos e introduz alterações na Consolidação da Legislação Tributária do Estado, relativamente ao Convênio ICMS 24/01. Assunto: Crédito presumido.	arts. 1º, 3º, II, 6º, I a IV, 10, e Anexo 2	18/08/2005	01/08/2005	31/07/2010	A Portaria SF nº 192, de 02 de dezembro de 2005, revogada pela Portaria SF nº 130, de 30 de julho de 2010, estabeleceu normas para obtenção de credenciamento para a não-antecipação do ICMS, na aquisição de produtos farmacêuticos, nos termos do art 3º, II, do Decreto nº 28.247, de 17 de agosto de 2005.
402	Decreto	28.247 (alterações: Decreto nº 28.664/2005, Decreto nº 29.726/2006, Decreto nº 30.187/2007, Decreto nº 31.340/2008, Decreto nº 32.023/2008, Decreto nº 32.363/2008, Decreto nº 33.031/2009, Decreto nº 33.405/2009, Decreto nº 34.093/2009, Decreto nº 35.099/2010, Decreto nº 35.346/2010, Decreto nº 35.602/2010, Decreto nº 35.759/2010, Decreto nº 36.669/2011, Decreto nº 37.495/2011, Decreto nº 37.728/2011, Decreto nº 38.557/2012, Decreto nº 39.053/2013, Decreto nº 42.202/2015, Decreto nº 42.563/2015, Decreto nº 43.130/2016 e Decreto nº 43.865/2016)	Ementa: Consolida a legislação que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com produtos farmacêuticos e introduz alterações na Consolidação da Legislação Tributária do Estado, relativamente ao Convênio ICMS 24/01. Assunto: Redução da base de cálculo.	arts. 1º, 3º, II, 6º-A, I, "b", 1.1 e 1.2, §§ 1º, 2º e 4º, arts. 6º-B a 6º-F e 6º-H, e 10, e Anexo 1	18/08/2005	01/08/2010	28/02/2017	A Portaria SF nº 192, de 02 de dezembro de 2005, revogada pela Portaria SF nº 130, de 30 de julho de 2010, estabeleceu normas para obtenção de credenciamento para a não antecipação do ICMS na aquisição de produtos farmacêuticos, nos termos do art 3º, II, do Decreto nº 28.247, de 17 de agosto de 2005.
403	Decreto	28.247 (alterações: Decreto nº 28.664/2005, Decreto nº 29.726/2006, Decreto nº 30.187/2007, Decreto nº 31.340/2008, Decreto nº 32.023/2008, Decreto nº 32.363/2008, Decreto nº 33.031/2009, Decreto nº 33.405/2009, Decreto nº 34.093/2009, Decreto nº 35.099/2010, Decreto nº 35.346/2010, Decreto nº 35.602/2010, Decreto nº 35.759/2010, Decreto nº 36.669/2011, Decreto nº 37.495/2011, Decreto nº 37.728/2011, Decreto nº 38.557/2012, Decreto nº 39.053/2013, Decreto nº 42.202/2015, Decreto nº 42.563/2015, Decreto nº 43.130/2016 e Decreto nº 43.865/2016)	Ementa: Consolida a legislação que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com produtos farmacêuticos e introduz alterações na Consolidação da Legislação Tributária do Estado, relativamente ao Convênio ICMS 24/01. Assunto: Redução da base de cálculo.	arts. 1º, 3º, II, 6º-A, I, "c", §§ 1º, 2º e 4º, arts. 6º-B a 6º-F e 6º-H, e 10, e Anexo 1	18/08/2005	01/08/2010	31/08/2010	A Portaria SF nº 192, de 02 de dezembro de 2005, revogada pela Portaria SF nº 130, de 30 de julho de 2010, estabeleceu normas para obtenção de credenciamento para a não antecipação do ICMS na aquisição de produtos farmacêuticos, nos termos do art 3º, II, do Decreto nº 28.247, de 17 de agosto de 2005.
404	Decreto	28.247 (alterações: Decreto nº 28.664/2005, Decreto nº 29.726/2006, Decreto nº 30.187/2007, Decreto nº 31.340/2008, Decreto nº 32.023/2008, Decreto nº 32.363/2008, Decreto nº 33.031/2009, Decreto nº 33.405/2009, Decreto nº 34.093/2009, Decreto nº 35.099/2010, Decreto nº 35.346/2010, Decreto nº 35.602/2010, Decreto nº 35.759/2010, Decreto nº 36.669/2011, Decreto nº 37.495/2011, Decreto nº 37.728/2011, Decreto nº 38.557/2012, Decreto nº 39.053/2013, Decreto nº 42.202/2015, Decreto nº 42.563/2015, Decreto nº 43.130/2016 e Decreto nº 43.865/2016)	Ementa: Consolida a legislação que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com produtos farmacêuticos e introduz alterações na Consolidação da Legislação Tributária do Estado, relativamente ao Convênio ICMS 24/01. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º, 3º, II, 6º-A, II, "a", §§ 1º, 2º e 4º, arts. 6º-B a 6º-F e 6º-H, e 10, e Anexo 1	18/08/2005	01/08/2010	31/12/2011	
405	Decreto	28.248 (alterações: Decreto nº 33.656/2009 e Decreto nº 37.758/2012)	Ementa: Consolida a legislação que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com pneumáticos, câmaras-de-ar e protetores de borracha e introduz alterações na Consolidação da Legislação Tributária do Estado, relativamente ao Convênio ICMS 10/03. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	arts. 1º, 3º, III, "b" e "c", 5º	18/08/2005	18/08/2005	10/01/2012	
406	Lei	12.556 (alterações: Lei nº 15.674/2015)	Ementa: Concede isenção do ICMS nas saídas internas de gás natural termoeletrico a ser utilizado por usina termoeletrica. Assunto: Isenção.	arts. 1º e 2º	08/04/2004	01/01/2004	31/03/2016	
407	Decreto	12.429 (alterações: Lei nº 12.502/2003, Lei nº 13.936/2009 e Lei nº 15.599/2015)	Ementa: Altera a alíquota do ICMS incidente nas operações internas realizadas com produtos de informática. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º a 3º, e Anexo 1 e Anexo 2	30/09/2003	29/09/2003	31/12/2015	
408	Lei	12.431 (alterações: Lei nº 13.023/2006, Lei nº 13.385/2007, Lei nº 13.516/2008, Lei nº 13.958/2009, Lei nº 15.048/2013 e Lei nº 15.945/2016)	Ementa: Institui sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de amarrinho e confecções. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, art. 2º, II, §§ 1º e 2º, art. 4º, I, "b", 1.2, § 2º, I e II, § 3º, art. 5º a art. 7º	30/09/2003	01/01/2008	31/10/2016	
409	Lei	12.431 (alterações: Lei nº 13.023/2006, Lei nº 13.385/2007, Lei nº 13.516/2008, Lei nº 13.958/2009, Lei nº 15.048/2013 e Lei nº 15.945/2016)	Ementa: Institui sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de amarrinho e confecções. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, art. 2º, II, §§ 1º e 2º, art. 4º, I, "b", 2.2, § 2º, I, "b", II, § 3º, art. 5º a art. 7º	30/09/2003	29/09/2003	31/10/2016	

410	Lei	12.431 (alterações: Lei nº 13.023/2006, Lei nº 13.385/2007, Lei nº 13.516/2008, Lei nº 13.958/2009, Lei nº 15.048/2013 e Lei nº 15.945/2016)	Ementa: Institui sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, art. 2º, II, §§ 1º e 2º, art. 4º, I, "b", 3.1 e 3.3, § 2º, I e II, § 3º, art. 5º a art. 7º	30/09/2003	01/12/2009	31/10/2016	
411	Decreto	25.936 (alterações: Decreto nº 26.231/2003, Decreto nº 29.314/2006, Decreto nº 31.597/2008, Decreto nº 32.017/2008, Decreto nº 32.314/2008, Decreto nº 32.890/2008, Decreto nº 34.506/2010, Decreto nº 43.967/2016, Decreto nº 44.186/2017 e Decreto nº 46.634/2018)	Ementa: Dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, art. 2º, I, II, III, "b", 2, parágrafo único, art. 4º, II, "a", 2, § 2º, art. 6º a art. 11	30/09/2003	01/01/2008	31/10/2016	
412	Decreto	25.936 (alterações: Decreto nº 26.231/2003, Decreto nº 29.314/2006, Decreto nº 31.597/2008, Decreto nº 32.017/2008, Decreto nº 32.314/2008, Decreto nº 32.890/2008, Decreto nº 34.506/2010, Decreto nº 43.967/2016, Decreto nº 44.186/2017 e Decreto nº 46.634/2018)	Ementa: Dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, art. 2º, I, II, III, "b", 2, parágrafo único, art. 4º, II, "b", 2, § 2º, art. 6º a art. 11	30/09/2003	29/09/2003	31/10/2016	
413	Decreto	25.936 (alterações: Decreto nº 26.231/2003, Decreto nº 29.314/2006, Decreto nº 31.597/2008, Decreto nº 32.017/2008, Decreto nº 32.314/2008, Decreto nº 32.890/2008, Decreto nº 34.506/2010, Decreto nº 43.967/2016, Decreto nº 44.186/2017 e Decreto nº 46.634/2018)	Ementa: Dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de armarinho e confecções. Assunto: Crédito presumido.	art. 1º, art. 2º, I, II, III, "b", 1, parágrafo único, art. 4º, II, "c", § 2º, art. 6º a art. 11	30/09/2003	01/12/2009	31/10/2016	
414	Decreto	25.937 (alterações: sem alterações)	Ementa: Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais, na área do ICMS, relativamente a estabelecimentos industriais que especifica. Assunto: Crédito presumido.	arts. 1º e 2º	30/09/2003	29/09/2003	31/12/2014	
415	Decreto	26.145 (Alterações: Decreto nº 25.933/2003, Decreto nº 26.462/2004, Decreto nº 26.714/2004, Decreto nº 26.783/2004, Decreto nº 27.536/2005, Decreto nº 30.955/2007, Decreto nº 31.244/2007, Decreto nº 34.025/2009, Decreto nº 35.954/2010, Decreto nº 36.855/2011, Decreto nº 38.185/2012, Decreto nº 40.053/2013, Decreto nº 40.620/2014, Decreto nº 44.771/2017, Decreto nº 45.065/2017 e Decreto nº 45.359/2017)	Ementa: Consolida a legislação que dispõe sobre o sistema especial de tributação relativo a produtos considerados componentes da cesta básica. Assunto: Redução de base de cálculo.	art. 1º, I, "c", 1, art. 4º, art. 5º, I, III, art. 6º, I, § 1º, § 3º, II, art. 9º, art. 11, art. 12, e Anexo Único	22/11/2003	01/09/2002	30/11/2013	
416	Decreto	26.145 (Alterações: Decreto nº 25.933/2003, Decreto nº 26.462/2004, Decreto nº 26.714/2004, Decreto nº 26.783/2004, Decreto nº 27.536/2005, Decreto nº 30.955/2007, Decreto nº 31.244/2007, Decreto nº 34.025/2009, Decreto nº 35.954/2010, Decreto nº 36.855/2011, Decreto nº 38.185/2012, Decreto nº 40.053/2013, Decreto nº 40.620/2014, Decreto nº 44.771/2017, Decreto nº 45.065/2017 e Decreto nº 45.359/2017)	Ementa: Consolida a legislação que dispõe sobre o sistema especial de tributação relativo a produtos considerados componentes da cesta básica. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 1º, III, "a", 1, § 1º, § 3º, art. 4º, art. 5º, I, III, art. 6º, IV, § 1º, art. 9º, art. 11, art. 12, e Anexo Único	22/11/2003	29/09/2003	30/11/2013	
417	Decreto	26.145 (Alterações: Decreto nº 25.933/2003, Decreto nº 26.462/2004, Decreto nº 26.714/2004, Decreto nº 26.783/2004, Decreto nº 27.536/2005, Decreto nº 30.955/2007, Decreto nº 31.244/2007, Decreto nº 34.025/2009, Decreto nº 35.954/2010, Decreto nº 36.855/2011, Decreto nº 38.185/2012, Decreto nº 40.053/2013, Decreto nº 40.620/2014, Decreto nº 44.771/2017, Decreto nº 45.065/2017 e Decreto nº 45.359/2017)	Ementa: Consolida a legislação que dispõe sobre o sistema especial de tributação relativo a produtos considerados componentes da cesta básica. Assunto: Crédito presumido.	art. 2º, § 2º, art. 3º, art. 4º, art. 9º, art. 11, art. 12, e Anexo Único	22/11/2003	01/01/2011	30/06/2011	
418	Lei	12.310 (alterações: Lei nº 12.629/2004, Lei nº 13.304/2007, Lei nº 13.407/2008 e Lei nº 16.113/2017)	Ementa: Consolida e Altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º a 19	20/12/2002	20/12/2002	05/07/2017	
419	Lei	12.190 (alterações: Lei nº 12.334/2003, Lei nº 12.929/2005, Lei nº 13.345/2007, Lei nº 13.684/2008, Lei nº 13.941/2009, Lei nº 14.208/2010, Lei nº 14.507/2011, Lei nº 14.880/2012, Lei nº 15.504/2015 e Lei nº 15.599/2015)	Ementa: Altera a alíquota do ICMS relativa às operações com veículos automotores novos. Assunto: Outro benefício ou incentivo e manutenção de crédito.	arts. 1º e 2º, e Anexo Único	24/04/2002	01/04/2002	31/12/2015	
420	Lei	12.158 (alterações: Lei nº 15.616/2015)	Ementa: Dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas saídas de óleo diesel para utilização na produção de energia elétrica por sistema gerador. Assunto: Isenção.	arts. 1º e 2º	29/12/2001	01/09/2001	30/09/2015	
421	Lei	11.919 (alterações: Lei nº 12.662/2004 e Lei nº 15.599/2015)	Ementa: Altera as alíquotas do ICMS, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 4º e 5º	30/12/2000	01/01/2001	31/12/2014	
422	Lei	12.136 (alterações: Lei nº 13.082/2006, Lei nº 14.327/2011, Lei nº 14.506/2011 e Lei nº 14.697/2012)	Ementa: Dispõe sobre a tributação do ICMS relativamente a operações realizadas por empresa de construção civil, e dá outras providências. Assunto: Redução da base de cálculo, isenção e crédito presumido.	arts. 1º a 6º	20/12/2001	01/01/2002	11/06/2012	
423	Decreto	23.642(alterações: Decreto nº 24.733/2002 e Decreto nº 25.022/2002)	Ementa: Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Estadual relativo à concessão de parcelamento de débitos tributários do ICMS em até 120 meses e dá outras providências. Assunto: Parcelamento em prazo superior ao estabelecido no Convênio ICM 24/75.	arts. 1º a 6º	29/09/2001	01/01/1969	31/12/2000	
424	Decreto	24.245 (alterações: Decreto nº 24.500/2002, Decreto nº 24.683/2002, Decreto nº 24.892/2002, Decreto nº 25.247/2003, Decreto nº 25.559/2003, Decreto nº 26.871/2004, Decreto nº 27.536/2005, Decreto nº 30.111/2006, Decreto nº 36.708/2011 e Decreto nº 38.460/2012)	Ementa: Regulamenta a Lei nº 12.136, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativo a operações realizadas por empresa de construção civil, estabelecendo condições de enquadramento, sistemática de apuração e recolhimento do ICMS e obrigações acessórias, e dá outras providências. Assunto: Redução da base de cálculo, isenção e crédito presumido.	arts. 1º a 12	01/05/2002	01/01/2002	11/06/2012	
425	Decreto	21.755 (alterações: Decreto nº 26.314/2004, Decreto nº 34.535/2010, Decreto nº 35.113/2010, Decreto nº 40.781/2014, Decreto nº 41.783/2015, Decreto nº 42.033/2015, Decreto nº 44.082/2017 e Decreto nº 44.769/2017)	Ementa: Dispõe sobre operações relativas a álcool etílico hidratado combustível, açúcar e insumos destinados à respectiva fabricação, e dá outras providências. Assunto: Dilação do prazo para pagamento do imposto.	art. 3º, II, § 1º, I, "a", "b" e "c", II, § 3º, e art. 5º	09/10/1999	01/05/2014	31/07/2017	
426	Decreto	21.755 (alterações: Decreto nº 26.314/2004, Decreto nº 34.535/2010, Decreto nº 35.113/2010, Decreto nº 41.783/2015, Decreto nº 42.033/2015, Decreto nº 44.082/2017 e Decreto nº 44.769/2017)	Ementa: Dispõe sobre operações relativas a álcool etílico hidratado combustível, açúcar e insumos destinados à respectiva fabricação, e dá outras providências. Assunto: Crédito presumido.	art. 3º, II, § 2º, I e II, art. 5º	09/10/1999	01/06/2015	30/09/2016	
427	Decreto	21.755 (alterações: Decreto nº 35.381/2010, Decreto nº 35.697/2010, Decreto nº 36.603/2011, Decreto nº 38.101/2012 e Decreto nº 43.341/2016)	Ementa: Dispõe sobre operações relativas a álcool etílico hidratado combustível, açúcar e insumos destinados à respectiva fabricação, e dá outras providências. Assunto: Diferimento.	art. 4º-A, II, "b", § 2º, I, "a" a "e"	09/10/1999	01/06/2011	31/07/2011	
428	Decreto	21.755 (alterações: Decreto nº 35.381/2010 e Decreto nº 35.697/2010)	Ementa: Dispõe sobre operações relativas a álcool etílico hidratado combustível, açúcar e insumos destinados à respectiva fabricação, e dá outras providências. Assunto: Diferimento.	art. 4º-A, III, § 3º	09/10/1999	01/07/2010	31/10/2010	
429	Lei	11.456 (alterações: Lei nº 15.599/2015)	Ementa: Reduz a alíquota do ICMS, nas operações internas, realizadas com gipsita, gesso e derivados. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º e 2º	23/07/1997	01/08/1997	31/12/2015	
430	Lei	11.457 (alterações: Lei nº 11.501/1997 e Lei nº 15.599/2015)	Ementa: Reduz a alíquota do ICMS incidente no serviço de transporte aéreo nas prestações internas e naquelas iniciadas ou prestadas no exterior, e dá outras providências. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º, II, 2º e 3º	23/07/1997	01/01/1997	31/12/2015	

431	Lei	11.476 (alterações: Lei 15.584/2015)	Ementa: Dispõe sobre a concessão de crédito presumido ao estabelecimento fabricante de álcool etílico hidratado combustível e de açúcar e sobre a transferência de saldo credor acumulado decorrente do primeiro benefício e dá outras providências. Assunto: Crédito presumido.	arts. 1º, 2º e 3º	26/11/1997	01/08/1997	30/09/2015	
432	Lei	11.409 (alterações: Lei nº 15.599/2015)	Ementa: Estabelece alíquota específica do ICMS para as operações internas e de importação relativas a trigo, farinha de trigo, inclusive pré-mistura, e pão, e dá outras providências. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º e 3º	21/12/1996	01/11/1996	31/12/2015	
433	Decreto	19.114 (alterações: Decreto nº 19.945/1997, Decreto nº 19.979/1997 Decreto nº 35.381/2010 e Decreto nº 44.650/2017)	Ementa: Consolida normas sobre as operações relativas à circulação de combustíveis e lubrificantes e dá outras providências. Assunto: Isenção.	arts. 1º e 9º, V, "a", §§ 1º, 2º	15/05/1996	01/06/1996	31/07/2010	
434	Lei	10.649 (alterações: Lei nº 10.971/1993, Lei nº 11.115/1994, Lei nº 11.131/1994, Lei nº 11.152/1994, Lei nº 15.145/2013)	Ementa: Institui o FUNDO CRESCE PERNAMBUCO, e dá outras providências. Assunto: Outro benefício ou incentivo.	arts. 1º a 13	26/11/1991	26/11/1991	08/11/2013	
435	Lei	11.152 (alterações: sem alterações)	Ementa: Introduz alterações no FUNDO CRESCE PERNAMBUCO e no FDS, instituídos respectivamente, pela Lei nº 10.649, de 25 de novembro de 1991, e pela Lei nº 9.961, de 25 de agosto do 1986, e dá outras providências. Assunto: Diferimento.	art. 2º, § 2º, e art. 3º	13/12/1994	01/12/1994	08/11/2013	
436	Decreto	14.876	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Isenção.	art. 9º	01/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
437	Decreto	14.876	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Suspensão.	art. 11	01/03/1991	01/03/1989	31/03/2017	
438	Decreto	14.876	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo.	art. 14	01/03/1991	01/03/1991	31/03/2017	
439	Decreto	14.876	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Redução da base de cálculo em substituição ao sistema normal de apuração.	art. 24	01/03/1991	01/03/1991	31/03/2017	
440	Decreto	14.876	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Crédito presumido.	art. 36	01/03/1991	01/03/1991	31/03/2017	
441	Decreto	14.876	Ementa: Consolida a Legislação Tributária do Estado. Assunto: Manutenção de crédito.	art. 47	01/03/1991	01/03/1991	31/03/2017	



DECRETO Nº 46.935, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 em favor da Procuradoria Geral de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e com pessoal do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Procuradoria Geral de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
MARCOS BAPTISTA ANDRADE
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FUNTE	VALOR	
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO				
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta				
Atividade:	14.422.0295.1133 - Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão			500.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		500.000,00
Atividade:	14.846.0949.1130 - Contribuições Patronais do Ministério Público de Pernambuco - MPPE ao FUNAFIN			500.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		500.000,00
Atividade:	14.846.0949.2528 - Contribuições Patronais ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco SASSEPE, pelo Ministério Público - MPPE			200.000,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101		200.000,00
Atividade:	14.122.0949.4368 - Suporte às Atividades Fins da Procuradoria Geral de Justiça			2.300.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		500.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		1.800.000,00
TOTAL				3.500.000,00

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTE		
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
00119 Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta				
Atividade:	04.122.0993.2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo			3.500.000,00
	4.4.40.00 - Investimentos	0101		3.500.000,00
TOTAL				3.500.000,00

DECRETO Nº 46.936, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 410.000,00 em favor do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

WELLINGTON BATISTA DA SILVA
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA				
00501 Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA				
Atividade:	20.122.0987.4407 - Suporte às Atividades Fins do Instituto Agrônômico de Pernambuco			410.000,00
	- IPA			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		410.000,00
TOTAL				410.000,00

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE		VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA				
00501 Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA				
Atividade:	20.334.1022.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar			410.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116		410.000,00
TOTAL				410.000,00

DECRETO Nº 46.937, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 10.870.597,76 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com a operacionalização do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 10.870.597,76 (dez milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MARCOS BAPTISTA ANDRADE

Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	294.211,00
	20.128.0525.5701 - Capacitação de Recursos Humanos da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco ADAGRO		16.413,81
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	16.413,81
	20.609.1052.4196 - Inspeção, Fiscalização e Defesa Sanitária Animal		105.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	105.000,00
Atividade:	20.609.1052.4197 - Inspeção, Fiscalização e Defesa Sanitária Vegetal		307.061,05
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	307.061,05
00501 Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA			
Atividade:	20.122.0987.4407 - Suporte às Atividades Fins do Instituto Agrônômico de Pernambuco		1.154.194,86
	- IPA		
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	205.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	420.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	529.194,86
Atividade:	20.126.0987.2457 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do IPA		484.789,14
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	484.789,14
Atividade:	20.334.1022.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar		31.693,70
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	31.693,70
Projeto:	20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural		953.856,99
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	715.714,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0116	238.142,99
Atividade:	20.572.0423.2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários		1.083.300,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	1.083.300,00
Atividade:	20.608.0423.2505 - Apoio à Produção do Desenvolvimento de Frutas e Hortaliças		150.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	150.000,00
Op. Especial:	28.846.0987.0131 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do IPA		842.165,31
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0242	842.165,31
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00115 Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - Administração Direta			
Projeto:	17.512.0912.4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água		2.527,75
	4.4.90.00 - Investimentos	0126	2.527,75
Projeto:	18.544.0611.3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE		1.074.660,01
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.074.660,01
Projeto:	18.544.0611.4642 - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA		34.659,13
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	34.659,13
Op. Especial:	18.544.0611.4643 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas em Pernambuco - PSA		19.741.000,00
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103	19.741.000,00
Atividade:	18.544.0912.4004 - Acompanhamento das Obras Federais no Estado		10.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	10.000,00
Projeto:	18.544.1058.4181 - Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas		37.153,11
	4.4.90.00 - Investimentos	0126	16.373,06
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	20.780,05
Op. Especial:	28.846.0970.1850 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		100.000,00
	4.4.20.00 - Investimentos	0140	50.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	50.000,00
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00123 Secretaria das Cidades - Administração Direta			
Projeto:	15.122.0957.4019 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria das Cidades		10.802,24
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	10.802,24
Projeto:	15.452.1029.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		1.505.018,66
	4.4.40.00 - Investimentos	0102	356.083,71
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.148.934,95
Projeto:	15.452.1038.4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos		317.920,26
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	317.920,26
Projeto:	15.453.1031.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial		1.666.258,84
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.666.258,84
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Op. Especial:	15.122.1087.4700 - Realização de Pagamentos com Condenações e Encargos Judiciais do CTM		207.058,90
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	207.058,90
Atividade:	15.126.1087.4688 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do CTM		116.610,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	116.610,00
Atividade:	15.453.1085.4678 - Manutenção da Central de Atendimento aos Clientes do STPP/RMR		141.791,43
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	141.791,43
Atividade:	15.453.1086.4681 - Manutenção e Operacionalização dos Terminais e Miniterminais		372.701,62
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	104.367,17
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	268.334,45
Projeto:	15.453.1086.4682 - Implantação de BRT nos Corredores Norte - Sul e Leste - Oeste do STPP / RMR		364.338,05
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	364.338,05
Op. Especial:	15.453.1086.4685 - Subsídio às Empresas Operadoras do STPP / RMR		5.597.500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	5.597.500,00
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		433.705,46
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	433.705,46
Atividade:	06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		4.402.905,56
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	4.402.905,56
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		41.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	41.000,00
Atividade:	06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		9.943.165,42
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	9.943.165,42
Projeto:	06.181.1005.4005 - Adequação da Cobertura Espacial das Unidades do Corpo de Bombeiros		686.941,44
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	686.941,44
50000 - SECRETARIA DE HABITACAO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto:	16.451.1029.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização		20.955.661,16
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.502.105,17
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	19.453.555,99
Projeto:	16.482.1029.4058 - Ampliação da Oferta de Habitação de Interesse Social		887.047,02
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	887.047,02
Atividade:	16.846.0938.0936 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		264.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	264.000,00
TOTAL			83.201.341,78

ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2018		EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA		(19.741.000,00)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		(19.741.000,00)
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA		
Projeto:	17.544.0611.4646 - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA-PE - Compesa	19.741.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0255 19.741.000,00
TOTAL		19.741.000,00

DECRETO Nº 46.940, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 40.391.891,86 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 40.391.891,86 (quarenta milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência das reduções de recursos, de que trata o art. 2º, das seguintes Ações: Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário – COMPESA (R\$ 19.898.359,39), Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água – COMPESA (R\$ 412.520,23).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
MARCOS BATISTA ANDRADE
CARLOS ANDRÉ VANDERLEI DE VASCONCELOS CAVALCANTI
FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		8.391.891,86
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	8.391.891,86
Op. Especial:	28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		32.000.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	32.000.000,00
TOTAL			40.391.891,86

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO			FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE				
Projeto:	26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			5.658.280,93
	4.4.90.00 - Investimentos	0246		16.789,62
	4.4.90.00 - Investimentos	0242		5.641.491,31
Atividade:	26.782.0927.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado			200.007,91
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0246		200.007,91
Projeto:	26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			50.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0246		50.000,00
Projeto:	26.782.0927.4186 - Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado			2.017.711,16
	4.4.90.00 - Investimentos	0118		2.017.711,16
Op. Especial:	28.846.0981.1034 - Encargos com o PASEP do DER-PE			74.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0246		74.000,00
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
00138 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta				
Atividade:	14.122.0210.0940 - Suporte às Atividades Fins do PROCON			119.335,51
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		119.335,51
Atividade:	14.122.0210.2884 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos			117.335,82
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		91.164,49
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		26.171,33
Atividade:	14.122.0210.3185 - Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física do PROCON			477.537,69
	4.4.90.00 - Investimentos	0104		477.537,69
Atividade:	14.126.0210.2885 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos			16.474,44
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		16.474,44
Atividade:	14.421.1011.4209 - Manutenção do Patronato de Pernambuco			241.137,87
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		241.137,87
Atividade:	14.422.0908.3522 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Orientação, Defesa, Fiscalização e Atendimento ao Consumidor - PROCON			356.189,19
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		356.189,19
Atividade:	14.422.0908.4139 - Expansão da Rede de Proteção ao Consumidor			531.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		531.000,00
Atividade:	14.422.1011.2986 - Expansão, Manutenção e Monitoramento às Centrais de Apoio às Medidas e Penas Alternativas			88.483,48
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		88.483,48
Atividade:	14.422.1011.4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa			252.506,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		59.054,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102		88.652,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		97.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0102		7.800,00
Atividade:	14.422.1011.4472 - Regionalização das Ações de Prevenção e Mediação de Conflitos			50.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		50.000,00
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
00115 Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - Administração Direta				
Projeto:	17.512.0912.4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água			3.592.120,38
	4.4.90.00 - Investimentos	0102		3.592.120,38
Op. Especial:	17.544.0912.4198 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água			412.520,23
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0140		264.914,38
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103		147.605,85
Op. Especial:	17.544.0912.4202 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário			19.898.359,39
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0102		19.613.225,12
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103		85.134,27
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0140		200.000,00
Atividade:	18.544.0912.4004 - Acompanhamento das Obras Federais no Estado			9.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140		9.000,00
Projeto:	18.544.1058.4181 - Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas			88.000,00

Primeiros Sargentos PM Mat. 28.400-9 CARLOS JOSÉ DE MATOS, 920.257-9 ROGÉRIO ADRIÃO GOMES DA SILVA, 930.715-0 JAILSON SILVA DE ASSIS, 950.114-2 AILTON VALENTIM DE FREITAS, 102.947-9 LAMARK MODESTO BATISTA, 103.043-4 EDINALDO PEREIRA DA SILVA, 103.305-0 JOSÉ SOARES PEREIRA NETO, 104.629-2 MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO CABRAL;

Segundos Sargentos PM Mat. 24.938-6 DAMIÃO MIRANLDO DE CASTRO ARAÚJO, 26.972-7 MARCOS BEZERRA DA SILVA, 950.127-4 PAULO HENRIQUE DE MORAES, 103.424-3 ANA CLÉCIA MARIANO DA CRUZ, 103.663-7 LUCIANO DOS SANTOS SILVA, 105.079-6 ROOSEVELT NEVES DA SILVA, 105.619-0 EDMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 106.390-1 JOÃO BATISTA BRITO DE ALBUQUERQUE, 106.684-6 ALEXSANDRO JOSÉ DOS SANTOS, 107.672-8 IVONCLEITO DA SILVA LINA;

Terceiros Sargentos PM Mat. 28.678-8 MARCELO DE SOUZA PESSOA, 29.599-0 JOSÉ JUVENAL FILHO, 29.764-0 DERNIVALDO DOS SANTOS REIS, 29.930-8 JOSINALDO PEREIRA DE LIMA, 30.038-1 LUIZ ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO, 30.409-3 VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 31.795-0 ADEILDO ALVES DE BRITO, 31.989-9 ADILSON PEREIRA DE SOUZA, 910.218-3 WALTER SIMÕES SOARES FILHO, 910.520-4 GIVANILDO DOS SANTOS, 920.898-4 PAULO ANTÔNIO SOARES, 920.941-7 JAIRO DE OLIVEIRA SANTOS, 921.022-9 JÚLIO CESAR DA SILVA, 921.086-5 DIOCLÉSIO CARIRI LOPES, 940.016-8 LINDBERG GALDINO NEVES, 940.030-3 EUDES VITO ARAÚJO, 950.275-0 JOHN ROGÉRIO ANGELIN DE LIMA, 950.320-0 CRISTIANO CONCEIÇÃO, 950.484-2 EVANDRO FILOMENO DOS SANTOS, 950.531-8 VALDEMIR CORREIA DA SILVA, 950.599-7 MARCUS JOSÉ VALADARES CORDEIRO, 950.794-9 JOSÉ CILDO ROCHA BORGES, 950.779-5 RINALDO LOPES DA SILVA, 950.781-7 YRAPUAN LIMA BAROSA, 950.790-6 AILTON CESAR MANGUEIRA, 950.807-4 SÉRGIO DOS SANTOS LIMA, 980.220-7 ALEXANDRE ALVES DA SILVA, 980.780-2 JOSÉ RICARDO GONÇALO RIBEIRO, 980.785-3 LUIZ CARLOS DE BARROS XAVIER, 980.788-8 RUBENS CLAY VANDERLEY DE CARVALHO, 980.791-8 VALDECI RIBEIRO DA SILVA, 106.388-0 DOUGLAS TOMÉ CABRAL, 106.869-5 RIOSNEY BATISTA DA COSTA SANTOS;

Cabos PM Mat. 940.017-6 GILVAN BERTO DA SILVA, 990.065-9 ORLANDO NICOLAU RODRIGUES, 102.855-3 FREDSON FRANCISCO LOPES PEREIRA, 102.985-1 LENICIO RUBEM DE MACEDO, 103.042-6 CARLOS DINIZ DA SILVA, 103.271-2 JOSÉ LUIZ DE LIMA SOUZA, 104.662-4 JOSENILDO RODRIGUES BEZERRA, 103.551-7 JOÃO LUIZ NUNES DO Ó, 103.564-9 CARLOS HENRIQUE LEITE DE LIRA, 103.608-4 ÊNIO CLEMENTINO LEITE, 104.264-5 MARCONES JOSÉ PEREIRA DE SÁ E SILVA, 104.431-1 JOSIVALDO OLINDO DE LIMA, 104.557-1 MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO GONDIM, 105.024-9 LUIZ SALES DE OLIVEIRA ALVES, 105.381-7 JOSÉ ERIVAN LIMA SILVINO, 105.529-1 MÁRCIO SOARES GOMES DA SILVA, 105.648-4 JOSÉLIO MARTINS FERREIRA, 106.280-8 FREDERICO RENAN DE ALBUQUERQUE LIRA, 106.350-2 MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAES, 106.386-3 SAMUEL TOMAZ SANTOS DE JESUS, 106.454-1 ADRIANO LEVI BARROS PIANCÓ, 106.472-0 JACKSON ERONILDO NUNES DE SOUZA, 106.617-0 PERIVALDO BEZERRA DE ARAÚJO, 106.624-2 AURÉLIO ALMEIDA SILVA, 106.640-4 JOÃO WEYDSON MENDES DA SILVA, 106.642-0 THIAGO DE VERAS CALDAS QUIDUTE, 106.659-5 OSVALDO SALVIANO DE SOUSA JÚNIOR, 106.783-4 TERLIANO GAIA CRUZ, 106.828-8 ANTÔNIO DAANUNCIÇÃO, 106.859-8 FRANCISLEY DE FÁTIMA LOPES PEREIRA MENEZES, 106.863-6 JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO, 106.682-0 SIMONE FAUSTINO DE BARROS, 106.766-4 RANIERE DENVER CORDEIRO BATISTA, 106.895-4 THIAGO FILLIPE DE VASCONCELOS, 106.898-9 JOSIVÂNIA DE FREITAS GUIMARÃES, 106.926-8 MARCELO JONAS DOS SANTOS, 106.939-0 JOÃO CARLOS RIBEIRO LIMA, 106.948-9 MICHELLE DE MORAIS SILVA, 106.969-1 MARCOS ROBERTO DE LIMA, 106.972-1 FRANKLLY GONCALVES DA SILVA, 107.015-0 PAULO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, 107.042-8 JAIRO PEREIRA LIMA, 107.051-7 KLEBER DE SOUSA BATISTA, 107.163-7 MARCÉLIO DOS SANTOS SILVA, 107.094-0 JANNIELCE CARLOS MALAQUIAS DE LIMA, 107.557-8 ADALBERTO XAVIER GOMES, 107.865-8 LUIZ HENRIQUE CORDEIRO, 107.951-4 PAULO HENRIQUE GOMES MACHADO, 107.966-2 ÍTALO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

Soldados PM Mat. 106.964-0 ERONALDO LOPES LIMA JÚNIOR.

ATOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Nº 3765 - Reconduzir, nos termos do artigo 4º da Lei nº 11.913, de 27 de dezembro de 2000, e alterações, para compor o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de titulares, para mandato de 04 (quatro) anos, **RICARDO CHAVES LIMA**, representante da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; **HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO**, representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco - UNDIMU; **CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – SINTEPE; **EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES**, representante do Comitê Pernambucano de Educação do Campo; e **MARIA DO CARMO TINÔCO BRANDÃO**, representante da Universidade de Pernambuco – UPE, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2018.

Nº 3766 - Designar, nos termos do artigo 4º da Lei nº 11.913, de 27 de dezembro de 2000, e alterações, para compor o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de titulares, para mandato de 04 (quatro) anos, **SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA**, **MARIA IÊDA NOGUEIRA** e **EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS**, representantes da Secretaria de Educação; **ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**, representante da Associação das Instituições de Ensino no Estado Pernambuco – SINEPE-PE; e **ARMANDO REIS VASCONCELOS**, representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Superior no Estado de Pernambuco – SINEPE-PE, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2018.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PORTARIAS SAD DO DIA 26.12.2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.926-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora Leila Regina Siqueira de Oliveira Branco, matrícula nº 175.019-4, cedida à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 31.12.2016.

Nº 2.927-Fazer retornar ao Instituto de Recursos Humanos - IRH, o servidor José Florêncio Neto, matrícula nº 204.464-1, cedido à Secretaria de Administração, a partir de 01.09.2018.

Nº 2.928-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Buíque, o servidor José Florêncio Neto, matrícula nº 204.464-1, do Instituto de Recursos Humanos - IRH, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.09.2018 até 31.12.2018.

Nº 2.929-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Karla Cristina Gonçalves de Araújo**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2016, 2017 e 2018.

Ila do Val Carrazzone
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 185 DE 20 DE 12 DE 2018.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder à servidora abaixo citada Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
9428198-5/2018	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CABRAL	12280-7	ASSISTENTE EM GESTÃO AUT/FUND- ASGAF	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS (IRH)	02 ANOS

CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

DESPACHO

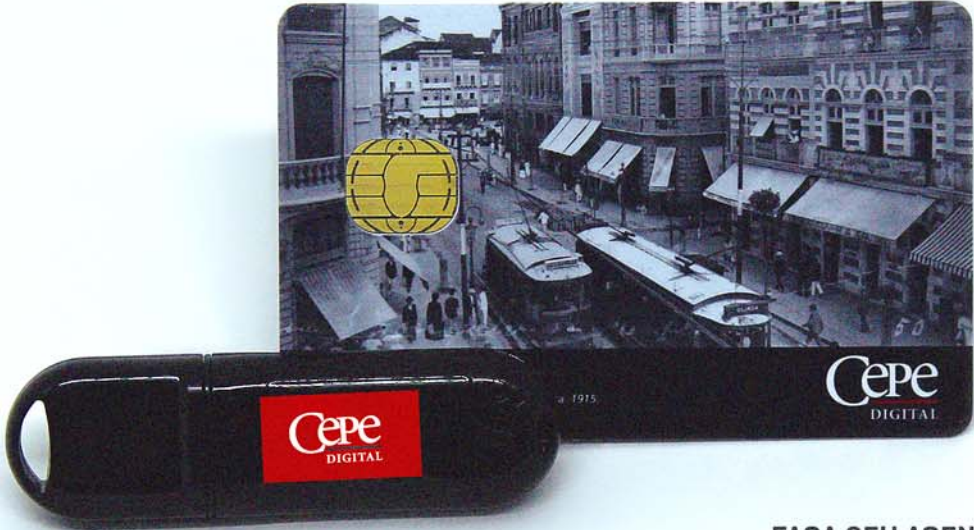
Tendo em vista o recurso (recebido nesta Secretaria de Administração como Pedido de Reconsideração) interposto pela **UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.768.884/0001-82, em face do Despacho que indeferiu o recurso, mantendo a pena aplicada nos autos do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade nº 094/2017 - CPAAP, decido **INDEFERIR** o pedido de reconsideração apresentado, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 01 (um) mês, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 29/2018, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor.

Recife, 26 de dezembro de 2018.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

CERTIFICADO DIGITAL
É NA CEPE



FAÇA SEU AGENDAMENTO
81 31832720 | 31832745
cepe.com.br

Cepe
DIGITAL

Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.

SAÚDE

Secretário: José Iran Costa Júnior

EM, 26/12/2018

PORTARIA SES Nº 827 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS – 7º EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. José Iran Costa Júnior, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias - 7º Edital de Seleção Pública, referente à formalização de Termo de Fomento, entre esta SES/PE e a GESTOS – SOROPositividade, COMUNICAÇÃO E GêNERO.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação que trata o artigo anterior será integrada pelos seguintes servidores:

I – Camila de Farias Dantas – Matrícula nº 364118-0 (Presidente);

II – François José Figueirôa – Matrícula nº 233738-0;

III – Djair Pereira de Sena – Matrícula nº 278624-9.

Art. 3º. Fica designada como gestora responsável pela gestão de parceria celebrada a servidora Camila de Farias Dantas – Matrícula nº 364118-0.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 828 DE 26 DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e pelas Portarias nº 145, de 11 de abril de 2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SES nº 145, de 11/04/2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
021/2018	MANEJA HOSPITALAR LTDA / CNPJ nº 02.483.928/0001-08	Pregão Eletrônico nº 243/2016	Descumprimento contratual

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 829 DE 26 DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e pelas Portarias nº 145, de 11 de abril de 2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SES nº 145, de 11/04/2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
033/2018	NOVARTIS BIOCiÊNCIAS S/A- CNPJ nº 56.994.502/0015-35	Pregão Eletrônico nº 157/2017	Falta de fornecimento de medicamento

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 830 DE 26 DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e pelas Portarias nº 145, de 11 de abril de 2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SES nº 145, de 11/04/2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
051/2018	COSTA CAMARGO COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 36.325.157/0002-15	Pregão Eletrônico nº 179/2017	Falta de fornecimento de medicamento

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 831 DE 26 DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e pelas Portarias nº 145, de 11 de abril de 2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

I- Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SES nº 145, de 11/04/2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
053/2018	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 09.613.374/0001-57	Pregão Eletrônico nº 105/2017	Descumprimento contratual

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 832 DE 26 DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e pelas Portarias nº 145, de 11 de abril de 2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SES nº 145, de 11/04/2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
059/2018	MUNDIFARMADISTRIBUIDORADE PRODUTOS FARMACêUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 07.768.887/0001-01	Pregão Eletrônico nº 209/2017	Descumprimento contratual

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 833 DE 26 DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e pelas Portarias nº 145, de 11 de abril de 2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SES nº 145, de 11/04/2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
072/2018	VIX COMêRCIO DE PRODUTOS FARMACêUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ nº 14.832.987/0001-15	Pregão Eletrônico nº 099/2017	Falta de fornecimento de medicamento

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 834 DE 26 DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e pelas Portarias nº 145, de 11 de abril de 2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SES nº 145, de 11/04/2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
075/2018	JACIL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 02.731.208/0001-06	Processo Licitatório nº 044/2012;	Descumprimento contratual

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 835 DE 26 DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e pelas Portarias nº 145, de 11 de abril de 2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SES nº 145, de 11/04/2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
076/2018	JACIL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 12.634.998/0001-65	Pregão Eletrônico nº 157/2017;	Descumprimento contratual

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 5067 DE 18 DEZEMBRO DE 2018.

Aprova ad referendum Termo de Compromisso e Responsabilidade dos Leitos Integrais em Saúde Mental, entre os municípios da VI Região de Saúde, no Hospital Ruy de Barros Correia.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores BIPARTITE Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I - A Lei Estadual 11.064/94 que trata dos direitos das pessoas com transtornos mentais, e redireciona o cuidado para uma rede de base territorial, substitutiva ao manicômio, no âmbito Estadual;

II - A Lei nº 10.216/01 que afirma os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde, no âmbito nacional;

III - A Portaria 3.088/11 Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde com definição de pontos de atenção a saúde mental, claros e organizados de forma hierarquizada;

IV - A Portaria Nº 148 de 31 de janeiro de 2012 que define as normas técnicas de funcionamento e habilitação dos serviços hospitalares de Referência e institui incentivos financeiros de investimento e custeio;

V - A Resolução CIB PE Nº 1944, de 07 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para remodelagem da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado de Pernambuco;

VI - A Resolução CIB/PE Nº 2537 de 07 de Março de 2014, que aprova o desenho da rede de atenção Psicossocial (RAPS) na VI região de Saúde de Pernambuco e que na mesma o Hospital Psiquiátrico não considera este tipo de estabelecimento de saúde como ponto de atenção em saúde mental.

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar ad referendum o Termo de Compromisso e Responsabilidade dos Leitos Integrais em Saúde Mental, entre os municípios da VI Região de Saúde, no Hospital Ruy de Barros Correia, localizado no município de Arcoverde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão Intergestores BIPARTITE CIB/PE

Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Define ad referendum novos Tetos Municipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco – referente à segunda parcela do ano de 2019.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores BIPARTITE Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria GM Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da assistência à saúde como um processo a ser instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II - O disposto na Portaria GM/MS Nº 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

III - O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

IV - A Nota Técnica nº 07 da GEPMI/SERS/SES/PE, de 18 de dezembro de 2018, anexa.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar ad referendum os novos tetos municipais expressos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco, referente à segunda parcela do ano de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

ORLANDO JORGE P. DE ANDRADE LIMA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB /PE N.º 5069 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova ad referendum o cadastro realizado pelos Municípios do Estado de Pernambuco, de propostas para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinados à construção de Pólos do Programa Academia da Saúde modalidade intermediária.

Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - A Seção I – Do Programa Academia da Saúde – Capítulo I – Da Promoção da Saúde – Título I – Da promoção, proteção e Recuperação da Saúde da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Programa Academia da Saúde;

III - O Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

IV - O Título IX da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Financiamento Fundo a Fundo para Execução de Obras e respectivas regulamentações e alterações;

V - A Portaria nº 3.582/GM/MS, de 06 de novembro de 2018 que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018 que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário na ação 20YL, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde;

VI - Portaria Nº 4.059, de 18 de dezembro de 2018 que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

RESOLVEM

Art. 1º Aprovar ad referendum os cadastros realizados pelos Municípios do Estado de Pernambuco, no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – SISPROFNS, para o recebimento de incentivos financeiros de investimento destinado a construção de Polos do Programa Academia da Saúde – modalidade intermediária.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ IRAN DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

ANEXO
Portaria Nº 4.059, DE 18 de dezembro de 2018

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS FUNDO A FUNDO DE CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO					
MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AFRANIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06111891000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001

AFRANIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06111891000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
AGUAS BELAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS BELAS	11209720000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
BOM CONSELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO	10800021000118010	125.000,00	0000	10301201520YL0001
BUIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11421766000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
CARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA	11431858000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
CORTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES	10373148000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
DORMENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11207731000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
FEIRA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	11472134000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09342856000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
GRAVATA	GRAVATA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10710822000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
IATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IATI	11209728000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
INAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11266869000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
IPUBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11391568000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
ITAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAIBA	11826158000118015	125.000,00	0000	10301201520YL0001
ITAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	10417698000118007	125.000,00	0000	10301201520YL0001
ITAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	10417698000118008	125.000,00	0000	10301201520YL0001
ITAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	10417698000118009	125.000,00	0000	10301201520YL0001
JUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09099349000118008	125.000,00	0000	10301201520YL0001
MANARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11819732000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
OURICURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11434981000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
OURICURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11434981000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
PASSIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11294475000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
QUIPAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIPAPA	11299001000118004	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SANHARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	10725387000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SANHARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	10725387000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SANTA FILOMENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11415674000118002	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SANTA FILOMENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11415674000118003	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	11503081000118007	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	11503081000118008	125.000,00	0000	10301201520YL0001
SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	11503081000118009	125.000,00	0000	10301201520YL0001
TUPANATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10342688000118001	125.000,00	0000	10301201520YL0001

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

PROC: 001554 ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. O Presidente da CPRH intima a empresa SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS EIRELI EPP, CNPJ nº 07.512.253/0001-93 para apresentar alegações finais, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 29, II do Decreto Estadual 42.191, de 1/10/ 2015, no Processo de Aplicação de Penalidade instaurado pelo descumprimento da cláusula doze do contrato nº 030/17 Eduardo Elvino Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

PORTARIA Nº 169/2018
O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08. RESOLVE: 1. Dispensar, a pedido, o servidor **GEORGE AUGUSTO FRAGA DE OLIVEIRA**, Mat. 277.761-4, da Função Gratificada de Supervisão - FGS-1, da Unidade de Autos e Infrações Ambientais - UAIA/CJU; 2. Dispensar, a pedido, o servidor **RONYERIK FRANCIS XAVIER**, Mat. 279.598-1, da Função Gratificada de Apoio - FGA-3, da Seção de Recepção e Protocolo - SCREP/ULIA/CJU; 3. Designar o servidor **RONYERIK FRANCIS XAVIER**, Mat. 279.598-1, para a Função Gratificada de Supervisão - FGS-1, da Unidade de Autos e Infrações Ambientais - UAIA/CJU; 4. Designar a servidor



ALÉM DE CREDIBILIDADE, VOCÊ ACABA DE GANHAR OUTRA RAZÃO PARA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL: PRATICIDADE.

A partir de agora, você também pode fazer publicações no Diário Oficial de Pernambuco pela internet, usando o Cepe SDOE. Moderno, seguro e de fácil acesso, este novo sistema criado pela Companhia Editora de Pernambuco está pronto para atender você e facilitar ainda mais o processo de publicação de decretos, atos e regulamentos.

ACESSE

www.cepe.com.br

PARA SABER MAIS, TIRAR DÚVIDAS
E CONHECER TAMBÉM O NOSSO SERVIÇO DE EMISSÃO
DE CERTIFICADOS DIGITAIS, A **CEPE DIGITAL**.

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Cepe 50
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO ANOS